

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO: SAO PAULO
MUNICÍPIO: CACAPAVA

Relatório Anual de Gestão 2022

TATIANA CAROLINE AMARAL
Secretário(a) de Saúde

Sumário

1. Identificação

- 1.1. Informações Territoriais
- 1.2. Secretaria de Saúde
- 1.3. Informações da Gestão
- 1.4. Fundo de Saúde
- 1.5. Plano de Saúde
- 1.6. Informações sobre Regionalização
- 1.7. Conselho de Saúde
- 1.8. Casa Legislativa

2. Introdução

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- 3.1. População estimada por sexo e faixa etária
- 3.2. Nascidos Vivos
- 3.3. Principais causas de internação
- 3.4. Mortalidade por grupos de causas

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

- 4.1. Produção de Atenção Básica
- 4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos
- 4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização
- 4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos
- 4.5. Produção de Assistência Farmacêutica
- 4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- 5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão
- 5.2. Por natureza jurídica
- 5.3. Consórcios em saúde

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

7. Programação Anual de Saúde - PAS

- 7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

8. Execução Orçamentária e Financeira

- 8.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica
- 8.2. Indicadores financeiros
- 8.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)
- 8.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho
- 8.5. Covid-19 Repasse União
- 8.6. Covid-19 Recursos Próprios
- 8.7. Covid-19 Repasse Estadual

9. Auditorias

10. Análises e Considerações Gerais

11. Recomendações para o Próximo Exercício

1. Identificação

1.1. Informações Territoriais

UF	SP
Município	CAÇAPAVA
Região de Saúde	Alto Vale do Paraíba
Área	369,91 Km²
População	95.752 Hab
Densidade Populacional	259 Hab/Km²

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 30/03/2023

1.2. Secretaria de Saúde

Nome do Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Número CNES	2024993
CNPJ	A informação não foi identificada na base de dados
CNPJ da Mantenedora	45189305000121
Endereço	AVENIDA CORONEL ALCANTARA 550
Email	secretaria.saude@cacapava.sp.gov.br
Telefone	(12) 36555797

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 30/03/2023

1.3. Informações da Gestão

Prefeito(a)	P _o TALA GON _ç ALVES LACERDA
Secretário(a) de Saúde em Exercício	TATIANA CAROLINE AMARAL
E-mail secretário(a)	tatianamiranda132@gmail.com
Telefone secretário(a)	12991530327

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 30/03/2023

1.4. Fundo de Saúde

Instrumento de criação	LEI
Data de criação	08/1991
CNPJ	45.189.305/0003-93
Natureza Jurídica	MUNICIPIO
Nome do Gestor do Fundo	Tatiana Caroline Amaral

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 30/03/2023

1.5. Plano de Saúde

Período do Plano de Saúde	2022-2025
Status do Plano	Aprovado

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 17/05/2022

1.6. Informações sobre Regionalização

Região de Saúde: Alto Vale do Paraíba

Município	Área (Km²)	População (Hab)	Densidade
CAÇAPAVA	369.907	95752	258,85
IGARATÁ	293.322	9631	32,83
JACAREÍ	460.073	237119	515,39
JAMBEIRO	183.758	6828	37,16
MONTEIRO LOBATO	332.74	4739	14,24

PARAIBUNA	809.794	18302	22,60
SANTA BRANCA	275.004	14925	54,27
SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	1099.613	737310	670,52

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)
Ano de referência: 2021

1.7. Conselho de Saúde

Instrumento Legal de Criação	LEI	
Endereço	rua Prof Joao Batista Ortiz Monteiro	
E-mail		
Telefone		
Nome do Presidente	Deodato Oliveira BARros	
Número de conselheiros por segmento	Usuários	12
	Governo	3
	Trabalhadores	4
	Prestadores	6

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)
Ano de referência:

1.8. Casa Legislativa

1º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa

30/05/2022 

2º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa

29/09/2022 

3º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa

27/02/2023 

• Considerações

O conteúdo do Relatório Anual de Gestão contempla:

- 1 Identificação (esfera de gestão correspondente), atendendo ao art. 4º da Lei nº 8.142, de 1990;
- 2 Demografia e dados de morbimortalidade;
- 3 Rede física de saúde;
- 4 Recursos Humanos;
- 5 As diretrizes, objetivos, metas quadrienais e indicadores do Plano de Saúde;
- 6 As metas da PAS previstas e executadas;
- 7 A execução orçamentária; e
- 8 As recomendações necessárias, incluindo (caso necessário) eventuais redirecionamentos do Plano de Saúde.

Observação: Devido a erros nos dados apresentados, segue abaixo as correções:

Tel Comus: 12. 99781.0569

email: comuscacapava@gmail.com

data de criação do COMUS: 12/09/1997

2. Introdução

- Análises e Considerações sobre Introdução

CAÇAPAVA

Localizado no eixo São Paulo - Rio de Janeiro, a 108 km da capital do Estado de São Paulo, à qual se interliga por meio das rodovias Presidente Dutra, Ayrton Senna e Carvalho Pinto. No sentido leste-oeste, a cidade é cortada por ferrovia interligando-se as demais ferrovias do país que atingem os principais centros urbanos do Sul e Sudeste, com acesso ao Mercosul.

A cidade de Caçapava limita-se ao norte com Monteiro Lobato, ao sul com Redenção da Serra e Jambuí, ao leste com Taubaté e a oeste com São José dos Campos. Situa-se, portanto, entre os dois maiores municípios da região, grandes polos industriais, com predomínio de indústrias químicas, petroquímicas, mecânicas, metalúrgicas e automobilísticas, além da indústria aeronáutica. A região conta ainda diversas universidades e com o Instituto de Pesquisas Espaciais (INPE), em São José dos Campos.

DADOS TERRITORIAIS

Caçapava é um município brasileiro do estado de São Paulo, localizado em uma região estratégica, entre São José dos Campos e Taubaté, possui uma área de 368,99 km², com densidade demográfica de 229,66 hab./km².

DADOS GEOGRÁFICOS

- Altitude Média: 560 metros
- Latitude: 23°06'03" sul
- Longitude: 45°42'25" oeste
- Clima: tropical de altitude com invernos secos
- Relevo: Ondulada na parte alta e plana na várzea do município. O relevo se torna íngreme nas proximidades das serras do Mar e da Mantiqueira.
- Temperatura Média Anual: 18,5 °C
- Temperatura Média Inverno: 12,1°C
- Temperatura Média Verão: 25,9°C

DESCENTRALIZAÇÃO/ REGIONALIZAÇÃO

O município de Caçapava faz parte do Departamento Regional de Saúde - Taubaté (DRS XVII), onde é composto pelas regiões do Alto Vale do Paraíba, Vale do Paraíba-Região Serrana, Circuito da Fé e Vale Histórico, e Litoral Norte.

A população que abrange a região do Alto Vale do Paraíba, na estimativa do IBGE 2021 é de 1.124.606 milhões de habitantes.

Os municípios integrantes são: Aparecida, Arapeí, Areias, Bananal, Caçapava, Cachoeira Paulista, Campos do Jordão, Canas, Caraguatatuba, Cruzeiro, Cunha, Guaratinguetá, Igaratá, Ilha Bela, Jacareí, Jambuí, Lagoinha, Lavrinhas, Lorena, Monteiro Lobato, Natividade da Serra, Paraibuna, Pindamonhangaba, Piquete, Potim, Queluz, Redenção da Serra, Roseira, Santa Branca, Santo Antônio do Pinhal, São Bento do Sapucaí, São José do Barreiro, São José dos Campos, São Luiz do Paraitinga, São Sebastião, Silveiras, Taubaté, Tremembé, Ubatuba

Os DRS são responsáveis, dentre outras coisas, pelo planejamento de investimentos, monitoramento e publicidade de análises e indicadores de saúde, análise epidemiológica e de riscos, e controle de aplicação de recursos estaduais e federais do SUS. As RRAS, por sua vez, foram criadas para organização da oferta de serviços, integrados por meio de sistemas de apoio logístico. As RRAS e os DRS, portanto, atuam em conjunto, mas com funções diferentes.

Demais informações sobre Caçapava

ECONOMIA

Segundo o IBGE, em 2018, o PIB per capita em Caçapava era de R\$ 48.021,97 (dados de 2020), encontrando-se na 118ª posição em relação ao maior percentual do PIB, em comparação com os demais municípios do Estado de São Paulo, já em comparação com as cidades de todo o Brasil, sua colocação era 658ª de 5.570 cidades.

TRABALHO E RENDIMENTO

De acordo com o IBGE, em 2020 o salário médio mensal no município de Caçapava era de 2,9 salários mínimos. A proporção de pessoas ocupadas em relação à população total era de 24,4%. Na comparação com os outros municípios do estado, ocupamos a posição 49ª e já na comparação com cidades do país todo, ficava na posição 176ª de 5570.

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

3.1. População estimada por sexo e faixa etária

Período: 2021

Faixa Etária	Masculino	Feminino	Total
0 a 4 anos	3229	3081	6310
5 a 9 anos	3330	3134	6464
10 a 14 anos	3218	2916	6134
15 a 19 anos	3122	2846	5968
20 a 29 anos	6861	6760	13621
30 a 39 anos	7764	7555	15319
40 a 49 anos	6974	7080	14054
50 a 59 anos	5683	5991	11674
60 a 69 anos	4233	4680	8913
70 a 79 anos	2292	2710	5002
80 anos e mais	882	1411	2293
Total	47588	48164	95752

Fonte: Estimativas preliminares elaboradas pelo Ministério da Saúde/SVS/DASNT/CGIAE (DataSUS/Tabnet)
Data da consulta: 15/03/2023.

3.2. Nascidos Vivos

Número de nascidos vivos por residência da mãe.

Unidade Federação	2018	2019	2020
CACAPAVA	1306	1242	1135

Fonte: Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (MS/SVS/DASIS/SINASC)
Data da consulta: 15/03/2023.

3.3. Principais causas de internação

Morbidade Hospitalar de residentes, segundo capítulo da CID-10.

Capítulo CID-10	2018	2019	2020	2021	2022
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	89	98	209	494	154
II. Neoplasias (tumores)	297	336	385	460	485
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	29	23	24	30	32
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	97	65	43	62	81
V. Transtornos mentais e comportamentais	8	22	5	15	31
VI. Doenças do sistema nervoso	54	49	43	52	54
VII. Doenças do olho e anexos	62	105	69	84	52
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	7	7	6	10	8
IX. Doenças do aparelho circulatório	467	486	472	458	594
X. Doenças do aparelho respiratório	370	456	322	312	544
XI. Doenças do aparelho digestivo	619	523	479	476	584
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	69	101	77	72	67
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	60	111	85	85	128
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	429	401	311	388	505
XV. Gravidez parto e puerpério	884	842	859	821	822
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	89	99	115	92	80
XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	43	33	29	32	30
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	123	107	127	115	126
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	416	489	507	689	611
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	-	-	-	-	-
XXI. Contatos com serviços de saúde	52	112	85	99	133

CID 10ª Revisão não disponível ou não preenchido	-	-	-	-	-
Total	4264	4465	4252	4846	5121

Fonte: Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 15/03/2023.

Obs.: A atualização dos valores relativos ao último período ocorrem simultaneamente ao carregamento dos dados no Tabnet/DATASUS.

3.4. Mortalidade por grupos de causas

Mortalidade de residentes, segundo capítulo CID-10

Capítulo CID-10	2018	2019	2020
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	25	24	98
II. Neoplasias (tumores)	106	106	109
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	1	3	2
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	31	22	16
V. Transtornos mentais e comportamentais	2	2	4
VI. Doenças do sistema nervoso	11	20	17
VII. Doenças do olho e anexos	-	-	-
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	-	-
IX. Doenças do aparelho circulatório	110	119	133
X. Doenças do aparelho respiratório	66	88	71
XI. Doenças do aparelho digestivo	30	34	43
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	1	3	2
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	3	4	2
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	32	24	36
XV. Gravidez parto e puerpério	1	-	-
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	5	8	3
XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	4	4	4
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	126	148	100
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	-	-	-
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	41	40	63
XXI. Contatos com serviços de saúde	-	-	-
XXII. Códigos para propósitos especiais	-	-	-
Total	595	649	703

Fonte: Sistema de Informações sobre Mortalidade (MS/SVS/CGIAE/SIM-TABNET)

Data da consulta: 15/03/2023.

- Análises e Considerações sobre Dados Demográficos e de Morbimortalidade

VIGILÂNCIA EM SAÚDE

VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

A Vigilância Epidemiológica é definida pela Lei nº 8.080/90 como um conjunto de ações que proporciona o conhecimento, a detecção ou prevenção de qualquer mudança nos fatores determinantes e condicionantes de saúde individual ou coletiva, com a finalidade de recomendar e adotar as medidas de prevenção e controle das doenças ou agravos.

O objetivo principal é fornecer orientação técnica permanente para os profissionais de saúde, que têm a responsabilidade de decidir sobre a execução de ações de controle de doenças e agravos, tornando disponíveis, para esse fim, informações atualizadas sobre a ocorrência dessas doenças e agravos, bem como dos fatores que a condicionam, numa área geográfica ou população definida.

E ainda, constitui-se importante instrumento para o planejamento, a organização e a operacionalização dos serviços de saúde, como também para a normatização de atividades técnicas afins.

VIGILÂNCIA SANITÁRIA

A vigilância sanitária é um conjunto de ações capaz de eliminar, diminuir ou prevenir riscos à saúde e de intervir nos problemas sanitários decorrentes do meio ambiente, da produção e circulação de bens e da prestação de serviços de interesse da saúde, abrangendo: o controle de bens de consumo que, direta ou indiretamente, se relacionem com a saúde, compreendidas todas as etapas e processos, da produção ao consumo; e o controle da prestação de serviços que se relacionam direta ou indiretamente com a saúde.

VIGILÂNCIA EM ZOOSE

O Centro de Controle de Zoonoses é o órgão responsável pelo controle de agravos e doenças transmitidas por animais (zoonoses), por meio do controle de pragas urbanas como baratas, ratos, mosquitos, entre outros, e pelo controle das populações de animais domésticos como cães e gatos.

SERVIÇO ATENÇÃO ESPECIALIZADA/ CENTRO DE TESTAGEM E ACONSELHAMENTO (SAE/CTA)

O Serviço de Assistência Especializada (SAE) é um serviço responsável pela assistência ambulatorial às pessoas vivendo HIV/Aids e Hepatites Virais. O objetivo destes serviços é prestar atendimento integral e de qualidade aos pacientes, por meio de uma equipe multidisciplinar.

Os Centros de Testagem e Aconselhamento (CTA) são serviços de saúde que, articulados aos demais serviços do Sistema Único de Saúde (SUS), representam uma estratégia importante na promoção da equidade de acesso ao aconselhamento e ao diagnóstico do HIV, das hepatites B e C e da sífilis.

ESTRUTURA SANITÁRIA

ABASTECIMENTO DE ÁGUA

O abastecimento de água no município de Caçapava está sob a responsabilidade da Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP, desde abril de 1975, com cobertura mínima 99% (2020), conforme contrato com a Companhia, no qual o município é abastecido por 25 (vinte e cinco) poços com capacidade de 351,2 litros por segundo. A Divisão de Vigilância Sanitária, por meio do Programa Nacional de Vigilância da Qualidade da Água para Consumo Humano (Vigiagua), adota ações contínuas de monitoramento da qualidade da água distribuída no município. Rotineiramente, são realizadas coletas de amostras encaminhadas ao Instituto Adolfo Lutz para análise; inspeções sanitárias nos pontos de captação, armazenamento e tratamento de água, e acompanhamento de dados inseridos no Sistema de Informação de Vigilância da Qualidade da Água para Consumo Humano (Sisagua) pelos responsáveis pelos serviços de abastecimento de água

REDE DE ESGOTO

Caçapava tem 94% (2020) de atendimento urbano de esgoto, e 99% (2020) de tratamento de esgoto, conforme contrato da Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo (SABESP) com o município, no qual permitirá a preservação do Rio Paraíba do Sul, Ribeirão dos Mudos, Córrego Manuelito e Córrego Caçapava Velha. O esgoto é processado em cinco sistemas de tratamento: Leste, Central, Oeste, Paineiras e Caçapava Velha, com capacidade total de 278,6 litros por segundo

COLETA DE LIXO

A Prefeitura de Caçapava, por meio da Secretaria de Obras e Serviços Municipais, é responsável pela coleta de lixo do município, no qual estão com projetos de ampliações de atendimento, visando aumentar o número de bairros assistidos.

A expectativa é de que haja um aumento na coleta de materiais recicláveis, o que é bastante positivo para as questões ambientais e também gera maior economia, já que a Prefeitura deixa de pagar pelo despejo desses materiais em aterros sanitários.

Os materiais recolhidos por meio da Coleta Seletiva são entregues para as cooperativas de reciclagem, que, por sua vez, fazem a separação e repassam para as empresas responsáveis pela destinação final.

RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE CAÇAPAVA

O recurso humano da Secretaria Municipal de Saúde de Caçapava tem uma totalidade de 247 servidores.

OBSERVAÇÃO: A Atenção Primária é gerenciada por Organização de Terceiro Setor, exceto os Agentes Comunitários de Saúde, e parte dos Agentes de Endemias são contratados por Empresa de Pessoa Jurídica.

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

4.1. Produção de Atenção Básica

Tipo de Produção	Quantidade
Visita Domiciliar	103.402
Atendimento Individual	121.942
Procedimento	277.292
Atendimento Odontológico	16.535

Fonte: Sistema de informação em Saúde para a Atenção Básica – SISAB

4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos

Caráter de atendimento: Urgência

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	-	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	5002	54160,92	2	390,24
03 Procedimentos clínicos	295	1560,55	2045	1928822,27
04 Procedimentos cirúrgicos	932	24199,62	641	757584,33
05 Transplantes de órgãos, tecidos e células	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Órteses, próteses e materiais especiais	-	-	-	-
08 Ações complementares da atenção à saúde	-	-	-	-
Total	6229	79921,09	2688	2686796,84

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 16/03/2023.

4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização

Sistema de Informações Ambulatoriais		
Forma de Organização	Qtd. aprovada	Valor aprovado
030108 Atendimento/Acompanhamento psicossocial	11857	3788,36
Sistema de Informações Hospitalares		
Forma de Organização	AIH Pagas	Valor total
---	---	---

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 16/03/2023.

4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	126775	10419,30	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	731108	4303321,05	2	390,24
03 Procedimentos clínicos	1051758	1724320,88	2047	1928952,26
04 Procedimentos cirúrgicos	164931	413728,92	1123	1021107,21
05 Transplantes de órgãos, tecidos e células	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Órteses, próteses e materiais especiais	-	-	-	-
08 Ações complementares da atenção à saúde	27306	135164,70	-	-
Total	2101878	6586954,85	3172	2950449,71

Fonte: Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 16/03/2023.

4.5. Produção de Assistência Farmacêutica

Esse item refere-se ao componente especializado da assistência farmacêutica, sob gestão da esfera estadual. Portanto, não há produção sob gestão municipal.

4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

Financiamento: Vigilância em Saúde

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	2268	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	2987	-
Total	5255	-

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS)

Data da consulta: 16/03/2023.

• Análises e Considerações sobre Dados da Produção de Serviços no SUS

O Município de Caçapava detém dentro de sua saúde uma rede composta por :

ATENÇÃO BÁSICA

ESTRATÉGIAS DE SAÚDE DA FAMÍLIA (ESF)

A Estratégia de Saúde da Família (ESF) é o pilar central em que se alicerça a expansão, consolidação e qualificação da Política Nacional de Atenção Básica (PNAB), cujos princípios são: promoção, prevenção, proteção, diagnóstico, tratamento, reabilitação, redução de danos, cuidados paliativos e vigilância em saúde

A Estratégia Saúde da Família (ESF) é o modelo assistencial da Atenção Básica, que se fundamenta no trabalho de equipes multiprofissionais em um território adstrito e desenvolve ações de saúde a partir do conhecimento da realidade do local e das necessidades de sua população.

O município de Caçapava possui 18 estruturas físicas de ESF com 19 equipes de ESF:

UNIDADE MISTA

É um serviço de saúde básica destinada à prestação de atendimento em atenção básica e integral à saúde, de forma não programada, nas especialidades básicas, como unidade de internação, sob administração única

UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - UBS

A Unidade Básica de Saúde (UBS) é o contato preferencial dos usuários, a principal porta de entrada e centro de comunicação com toda a Rede de Atenção à Saúde. É instalada perto de onde as pessoas moram, trabalham, estudam e vivem e, com isso, desempenha um papel central na garantia de acesso à população a uma atenção à saúde de qualidade

EQUIPES DE SAÚDE BUCAL NA ATENÇÃO BÁSICA

A Equipe de Saúde Bucal na Atenção Básica representa a possibilidade de criar um espaço de práticas e relações a serem construídas para a reorientação do processo de trabalho e para a própria atuação da saúde bucal no âmbito dos serviços de saúde.

CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS e CEO

Centros de Especialidades Odontológicas (CEO) são estabelecimentos de saúde que prestam serviços aos usuários do SUS que necessitam de serviços especializados odontológicos, por encaminhamento da Unidade Básica de Saúde, trata-se de um Programa Financiado pelo Grupo da Atenção Básica.

ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL ESPECIALIZADA

SERVIÇO DE ATENÇÃO DOMICILIAR (SAD)

O Serviço de Atenção Domiciliar (SAD) é um serviço substitutivo ou complementar à internação hospitalar ou ao atendimento ambulatorial, responsável pelo gerenciamento e operacionalização das Equipes Multiprofissionais de Atenção Domiciliar (EMAD) e Equipes Multiprofissionais de Apoio (EMAP).

CENTRO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS

O Centro de Saúde II - Dr. Odilon de Souza Miranda, tem a finalidade de reunir uma série de especialidades médicas em apenas um lugar, com objetivo de dinamizar ainda mais o serviço prestado na Rede Pública Municipal.

Em 2022, continua em andamento a finalização do novo Centro de Saúde da Mulher , no Jardim Caçapava, com conclusão para o ano de 2023.

CENTRO INTEGRADO DE REABILITAÇÃO

É uma unidade voltada para o atendimento especializado de pessoas com deficiência que necessitam de reabilitação, com o objetivo de desenvolver seu potencial físico e psicossocial

CENTROS DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL (CAPS) e SAÚDE MENTAL

Os Centros de Atenção Psicossocial (CAPS) nas suas diferentes modalidades são pontos de atenção estratégicos da RAPS: serviços de saúde de caráter aberto e comunitário constituído por equipe multiprofissional e que atua sobre a ótica interdisciplinar e realiza prioritariamente atendimento às pessoas com sofrimento ou transtorno mental, incluindo aquelas com necessidades decorrentes do uso de álcool e outras drogas, em sua área territorial, seja em situações de crise ou nos processos de reabilitação psicossocial e são substitutivos ao modelo asilar.

O município de Caçapava possui:

CAPS II: Atendimento a todas as faixas etárias, para transtornos mentais graves e persistentes, inclusive pelo uso de substâncias psicoativas, atende cidades e ou regiões com pelo menos 70 mil habitantes.

CAPS I: Atendimento a crianças e adolescentes, para transtornos mentais graves e persistentes, inclusive pelo uso de substâncias psicoativas, atende cidades e ou regiões com pelo menos 70 mil habitantes

CAPS AD Álcool e Drogas: Atendimento a todas faixas etárias, especializado em transtornos pelo uso de álcool e outras drogas, atende cidades e ou regiões com pelo menos 70 mil habitantes

REGULAÇÃO DA ASSISTÊNCIA DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

Central de Regulação Ambulatorial: é responsável pela regulação do acesso dos pacientes às consultas, aos exames especializados e aos Serviços Auxiliares de Diagnóstico e Terapia (SADT).

A Central de Regulação tem como objetivo principal unir as ações voltadas para a regulação do acesso nas áreas ambulatoriais, propiciando o ajuste da oferta disponível às necessidades da população

ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

A Assistência Farmacêutica contribui para o uso racional de medicamentos, na medida em que desenvolve um acompanhamento sistemático da terapia medicamentosa utilizada pelo indivíduo buscando avaliar e garantir a necessidade, a segurança e a efetividade no processo de utilização de medicamentos.

ASSISTÊNCIA HOSPITALAR

O município de Caçapava possui em sua rede pública de saúde o Hospital Nossa Senhora D'Ajuda, que foi fundado em 1910.

Em 1983, o Hospital passou a ser gerenciado pela Instituição Filantrópica a serviço da saúde (FUSAM) Fundação de Saúde e Assistência do Município de Caçapava.

O Hospital FUSAM é considerado um Hospital de Médio-Porte, que presta serviços em:

- ζ Pronto Atendimento - 24 horas;
- ζ Maternidade;
- ζ Unidade Terapia Intensiva - UTI
- ζ Cirurgias de Baixa e Média Complexidade;
- ζ Ambulatório de Especialidades;
- ζ Exames Clínicos, Laboratórios e Radiológicos;
- ζ Atendimento COVID (UTI e Suporte Ventilatório Pulmonar)

ASSISTÊNCIA DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA

SERVIÇO MÓVEL DE URGÊNCIA

O SAMU 192 é um serviço gratuito, que funciona 24 horas, por meio da prestação de orientações e do envio de veículos tripulados por equipe capacitada, acessado pelo número "192" e acionado por uma Central de Regulação das Urgências.

O SAMU Alto Vale é gerido pelo Consórcio CONSAVAP. As atividades iniciaram-se em novembro de 2015 e contam com duas bases, no município de Caçapava.

VIGILÂNCIA EM SAÚDE

VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

A Vigilância Epidemiológica é definida pela Lei nº 8.080/90 como um conjunto de ações que proporciona o conhecimento, a detecção ou prevenção de qualquer mudança nos fatores determinantes e condicionantes de saúde individual ou coletiva, com a finalidade de recomendar e adotar as medidas de prevenção e controle das doenças ou agravos.

O objetivo principal é fornecer orientação técnica permanente para os profissionais de saúde, que têm a responsabilidade de decidir sobre a execução de ações de controle de doenças e agravos, tomando disponíveis, para esse fim, informações atualizadas sobre a ocorrência dessas doenças e agravos, bem como dos fatores que a condicionam, numa área geográfica ou população definida.

E ainda, constitui-se importante instrumento para o planejamento, a organização e a operacionalização dos serviços de saúde, como também para a normatização de atividades técnicas afins.

VIGILÂNCIA SANITÁRIA

A vigilância sanitária é um conjunto de ações capaz de eliminar, diminuir ou prevenir riscos à saúde e de intervir nos problemas sanitários decorrentes do meio ambiente, da produção e circulação de bens e da prestação de serviços de interesse da saúde, abrangendo: o controle de bens de consumo que, direta ou indiretamente, se relacionem com a saúde, compreendidas todas as etapas e processos, da produção ao consumo; e o controle da prestação de serviços que se relacionam direta ou indiretamente com a saúde.

VIGILÂNCIA EM ZOOSE

O Centro de Controle de Zoonoses é o órgão responsável pelo controle de agravos e doenças transmitidas por animais (zoonoses), por meio do controle de pragas urbanas como baratas, ratos, mosquitos, entre outros, e pelo controle das populações de animais domésticos como cães e gatos.

SERVIÇO ATENÇÃO ESPECIALIZADA/ CENTRO DE TESTAGEM E ACONSELHAMENTO ζ SAE/CTA

O Serviço de Assistência Especializada ζ SAE é um serviço responsável pela assistência ambulatorial às pessoas vivendo HIV/Aids e Hepatites Virais. O objetivo destes serviços é prestar atendimento integral e de qualidade aos pacientes, por meio de uma equipe multidisciplinar.

Os Centros de Testagem e Aconselhamento (CTA) são serviços de saúde que, articulados aos demais serviços do Sistema Único de Saúde (SUS), representam uma estratégia importante na promoção da equidade de acesso ao aconselhamento e ao diagnóstico do HIV, das hepatites B e C e da sífilis.

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão

Período 12/2022

Rede física de estabelecimentos de saúde por tipo de estabelecimentos				
Tipo de Estabelecimento	Dupla	Estadual	Municipal	Total
UNIDADE MOVEL DE NIVEL PRE-HOSPITALAR NA AREA DE URGENCIA	0	0	2	2
FARMACIA	0	0	2	2
CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA	0	0	20	20
HOSPITAL GERAL	0	0	1	1
CENTRO DE ATENCAO PSICOSSOCIAL	0	0	3	3
UNIDADE DE APOIO DIAGNOSE E TERAPIA (SADT ISOLADO)	0	0	1	1
UNIDADE MISTA	0	0	1	1
CENTRAL DE ABASTECIMENTO	0	0	1	1
UNIDADE MOVEL TERRESTRE	0	0	1	1
CONSULTORIO ISOLADO	0	0	1	1
CENTRAL DE GESTAO EM SAUDE	0	0	1	1
CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE	0	0	5	5
UNIDADE DE VIGILANCIA EM SAUDE	0	0	3	3
CENTRAL DE REGULACAO DO ACESSO	0	0	1	1
Total	0	0	43	43

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 30/03/2023.

5.2. Por natureza jurídica

Período 12/2022

Rede física de estabelecimentos de saúde por natureza jurídica				
Natureza Jurídica	Municipal	Estadual	Dupla	Total
ADMINISTRACAO PUBLICA				
MUNICIPIO	39	0	0	39
ENTIDADES EMPRESARIAIS				
SOCIEDADE SIMPLES LIMITADA	1	0	0	1
SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA	1	0	0	1
ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS				
FUNDACAO PRIVADA	1	0	0	1
ASSOCIACAO PRIVADA	1	0	0	1
PESSOAS FISICAS				
Total	43	0	0	43

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 30/03/2023.

5.3. Consórcios em saúde

O ente não está vinculado a consórcio público em saúde

• Análises e Considerações sobre Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

Sobre os prestadores, mantivemos em 2022, contratos com empresas no município e fora dele para prestação de serviços na área de oftalmologia, radiologia, análises clínicas, reabilitação para suprir as demandas não suportadas pelo serviço público e referenciado de saúde. Os contratos firmados foram por meios de licitação realizados gestão atual e revisados contratos existentes antes de 2021.

O município ainda manteve em 2022 a parceria com o CONSAVAP, para a prestação de serviço contínuo no SAMU em Caçapava, mantendo 2 bases descentralizada (Vila André Martins e Vila Antonio Augusto).

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

Período 02/2022

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Autônomos (0209, 0210)	10	0	0	4	0
	Residentes e estagiários (05, 06)	0	0	0	0	0
	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	12	6	46	55	70
	Informais (09)	0	0	0	0	0
	Bolsistas (07)	0	0	0	0	0
	Intermediados por outra entidade (08)	3	0	1	26	0
Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5)	Autônomos (0209, 0210)	3	0	1	0	0
	Servidores públicos cedidos para a iniciativa privada (10)	0	0	0	0	0
	Residentes e estagiários (05, 06)	0	0	0	0	0
	Informais (09)	0	0	0	0	0
	Celetistas (0105)	0	0	2	16	0
	Bolsistas (07)	0	0	0	0	0
	Intermediados por outra entidade (08)	0	0	0	0	0

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 0104)	53	9	24	87	0
Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5)	Contratos temporários e cargos em comissão (010302, 0104)	0	0	0	1	0

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 30/03/2023.

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2018	2019	2020	2021	
Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5)	Autônomos (0209, 0210)	10	10	9	0	
	Celetistas (0105)	9	14	10	0	
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Autônomos (0209, 0210)	10	15	11	0	
	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	317	289	283	0	
	Informais (09)	0	8	8	0	
	Intermediados por outra entidade (08)	16	16	16	0	

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2018	2019	2020	2021	
Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5)	Contratos temporários e cargos em comissão (010302, 0104)	0	0	7	0	
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 0104)	218	218	248	0	

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 30/03/2023.

- Análises e Considerações sobre Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

O município mantém em constante atualização, seu quadro de funcionários da saúde, evitando-se assim que serviços sofram com prejuízos nos seus atendimentos.

Caçapava, ainda em 2022 mantém contrato com uma organização social (IMP) para a gestão da saúde na Atenção Primária, contribuindo e fortalecendo o acesso da população nos serviços de saúde no SUS.

Para um fortalecimento ainda maior, está previsto para 2023, a realização de concurso público, para o preenchimento definitivo de cargos existente no quadro de servidores municipais.

7. Programação Anual de Saúde - PAS

7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

DIRETRIZ Nº 1 - Garantir, por meio de uma gestão participativa e de parcerias, atenção à saúde com serviços ofertados de acordo com os princípios e diretrizes do SUS e foco nos resultados e sustentabilidade com qualidade e atendimento humanizados.

OBJETIVO Nº 1.1 - Ampliar e melhorar acesso e acessibilidade aos serviços de saúde, estruturar e requalificar rede de assistência integral com apoio de serviços complementares, prover com recursos materiais e humanos, assegurar o funcionamento com conservação e manutenção conforme demandas de necessidades das unidades de saúde. Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável - ONU: "17 OBJETIVOS PARA TRANSFORMAR NOSSO MUNDO" Objetivo de Desenvolvimento Sustentável - ODS: O Programa de Gestão do Sistema de Saúde, constante do PPA 2022-2025 da Secretaria Municipal de Saúde está vinculado ao ODS por meio da garantia de funcionamento das unidades/serviços de saúde.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Garantir o funcionamento de 100% das unidades/serviços administrativos da Secretaria de Saúde: - Investir na modernização e na adequação dos serviços da rede própria.	Número de unidades/serviços em funcionamento mantidas.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - mantido a meta									
2. Garantir o funcionamento de 100% das unidades/serviços administrativos da Secretaria de Saúde: - Aquisição de equipamentos e materiais.	Número de unidades/serviços em funcionamento mantidas.	0			100,00	100,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - mantido a meta									
3. Garantir o funcionamento de 100% das unidades/serviços administrativos da Secretaria de Saúde: - Promover manutenção de infraestrutura, equipamentos e materiais dos serviços administrativos.	Número de unidades/serviços em funcionamento mantidas.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - mantido a meta									
4. Garantir o funcionamento de 100% das unidades/serviços administrativos da Secretaria de Saúde: - Prover recursos humanos.	Número de unidades/serviços em funcionamento mantidas.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - mantido a meta									
5. Garantir o funcionamento de 100% das unidades/serviços administrativos da Secretaria de Saúde: - Buscar co-financiamento Estadual e Federal.	Número de unidades/serviços em funcionamento mantidas.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - mantido a meta									
6. Promover a integração das ações de educação permanente e humanização para atendimento qualificado em 100% das UBSs: - Contribuir com o processo de integração e formação de estagiários.	Número de UBSs desenvolvendo o projeto de educação permanente e humanização.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - meta atingida									
7. Promover a integração das ações de educação permanente e humanização para atendimento qualificado em 100% das UBSs: - Promover a participação em eventos e treinamentos promovidos e/ou apoiados pelos órgãos gestores do SUS.	Número de UBSs desenvolvendo o projeto de educação permanente e humanização.	0			50,00	50,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - mantido a meta									
8. Promover a integração das ações de educação permanente e humanização para atendimento qualificado em 100% das UBSs: - Promover capacitações e atualizações dos servidores das equipes de saúde considerando as necessidades do serviço e em parceria com as diretorias.	Número de UBSs desenvolvendo o projeto de educação permanente e humanização.	0			50,00	50,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - mantido a meta									
9. Promover a integração das ações de educação permanente e humanização para atendimento qualificado em 100% das UBSs: - Realizar encontros mensais com enfermeiros das unidades de saúde para alinhamento do processo de trabalho.	Número de UBSs desenvolvendo o projeto de educação permanente e humanização.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - mantido a meta									
10. Garantir a participação da comunidade e do controle social na gestão do SUS: - Apoiar administrativamente o Conselho Municipal de Saúde dando condições de funcionamento.	Número de conferências realizadas	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00

Ação Nº 1 - mantido a meta									
11. Garantir a participação da comunidade e do controle social na gestão do SUS: - Apoiar o processo de formação dos conselheiros Municipais.	Número de conferências realizadas	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - mantido a meta									
12. Garantir a participação da comunidade e do controle social na gestão do SUS: - Garantir e apoiar a realização de Conferências Municipais de Saúde.	Número de conferências realizadas	0			100,00	100,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - mantido a meta									
13. Garantir a participação da comunidade e do controle social na gestão do SUS: - Ampliar o acesso a informação aos municípios (site, cartilhas, folders, entre outros).	Número de conferências realizadas	0			100,00	100,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - mantido a meta									
14. Garantir a participação da comunidade e do controle social na gestão do SUS: - Manter e aprimorar o serviço de ouvidoria da saúde.	Número de conferências realizadas	0			50,00	50,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - mantido a meta									
15. Garantir a participação da comunidade e do controle social na gestão do SUS: - Garantir a participação do Conselho Municipal de Saúde na avaliação dos planos de trabalho das empresas, em caso de prestação de serviços na área de gestão em saúde.	Número de conferências realizadas	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - mantido a meta									
16. Elaborar, monitorar e avaliar 100% dos instrumentos de planejamento de gestão do SUS: - Elaborar, monitorar e avaliar o Plano Municipal de Saúde e remeter em tempo hábil ao Conselho Municipal de Saúde para avaliação e controle.	Instrumentos de planejamento de gestão do SUS elaborados, monitorados e avaliados.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - mantido a meta									
17. Elaborar, monitorar e avaliar 100% dos instrumentos de planejamento de gestão do SUS: - Elaborar e avaliar em conjunto com os demais serviços a prestação de contas quadrimestral conforme LC 141/2012, bem como remeter ao Conselho Municipal de Saúde em tempo hábil para avaliação e controle.	Instrumentos de planejamento de gestão do SUS elaborados, monitorados e avaliados.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - mantido a meta									
18. Elaborar, monitorar e avaliar 100% dos instrumentos de planejamento de gestão do SUS: - Elaborar, monitorar e avaliar a Programação Anual de Saúde – PAS e remeter ao Conselho Municipal de Saúde em tempo hábil para avaliação e controle.	Instrumentos de planejamento de gestão do SUS elaborados, monitorados e avaliados.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - mantido a meta									
19. Elaborar, monitorar e avaliar 100% dos instrumentos de planejamento de gestão do SUS: - Elaborar, monitorar e avaliar o Relatório Anual de Gestão - RAG por meio do DIGISUS e remeter ao Conselho Municipal de Saúde em tempo hábil para avaliação e controle.	Instrumentos de planejamento de gestão do SUS elaborados, monitorados e avaliados.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - mantido a meta									
20. Elaborar, monitorar e avaliar 100% dos instrumentos de planejamento de gestão do SUS: - Elaborar, monitorar e avaliar em conjunto com os demais serviços o SISPACTO e remeter ao Conselho Municipal de Saúde em tempo hábil para avaliação e controle.	Instrumentos de planejamento de gestão do SUS elaborados, monitorados e avaliados.	0			100,00	0,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - NÃO CONSTA MAIS O SISPACTO A CONTAR DE 2022									
21. Elaborar, monitorar e avaliar 100% dos instrumentos de planejamento de gestão do SUS: - Realizar revisão da PPI em parceria com DRS 17 - Taubaté.	Instrumentos de planejamento de gestão do SUS elaborados, monitorados e avaliados.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - mantido a meta									
22. Aprimorar a gestão de saúde municipal: - Atualizar e readequar contratos/convênios firmados e informar ao Conselho Municipal de Saúde em casos de Aditamento, prorrogações e/ou supressões de contratos.	Proporção do alcance das ações pactuadas.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - mantido a meta									
23. Aprimorar a gestão de saúde municipal: - Adequar a prestação de serviço as necessidades de assistência em todos os níveis de atenção à saúde.	Proporção do alcance das ações pactuadas.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00

Ação Nº 1 - mantido a meta										
24. Aprimorar a gestão de saúde municipal: - Garantir e Estruturar com o apoio da Secretaria Municipal de Saúde o Serviço de Transporte de pacientes, que são referenciados ao tratamento fora do domicílio (TFD)	Proporção do alcance das ações pactuadas.	0				50,00	25,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - mantido a meta										
25. Aprimorar a gestão de saúde municipal: - Aprimorar o cumprimento das demandas judiciais que pertencerem a esfera municipal	Proporção do alcance das ações pactuadas.	0				50,00	50,00	Percentual	50,00	100,00
Ação Nº 1 - mantido a meta										
26. Aprimorar a gestão de saúde municipal: - Implantar o prontuário eletrônico que unifique os serviços da Rede de Saúde	Proporção do alcance das ações pactuadas.	0				100,00	25,00	Percentual	50,00	100,00
Ação Nº 1 - mantido a meta										

DIRETRIZ Nº 2 - Ampliar o acesso da população a medicamentos, promover o uso racional e qualificar a assistência farmacêutica no âmbito do SUS.

OBJETIVO Nº 2.1 - Favorecer o acesso aos medicamentos, orientar quanto ao uso racional e qualificar a assistência farmacêutica visando a integralidade do cuidado em saúde. Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável - ONU: "17 OBJETIVOS PARA TRANSFORMAR NOSSO MUNDO" Objetivo de Desenvolvimento Sustentável - ODS nº 003: Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS	
1. Garantir o funcionamento de 100% das unidades de Assistência Farmacêutica: - Equipar unidades/serviços.	Número de unidades em funcionamento	0			100,00	100,00	Percentual	10,00	10,00	
Ação Nº 1 - mantido a meta										
2. Garantir o funcionamento de 100% das unidades de Assistência Farmacêutica: - Promover manutenção de infraestrutura, equipamentos, materiais e medicamentos.	Número de unidades em funcionamento	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00	
Ação Nº 1 - mantido a meta										
3. Garantir o funcionamento de 100% das unidades de Assistência Farmacêutica: - Prover recursos humanos.	Número de unidades em funcionamento	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00	
Ação Nº 1 - mantido a meta										
4. Garantir o funcionamento de 100% das unidades de Assistência Farmacêutica: - Buscar cofinanciamento Estadual e Federal.	Número de unidades em funcionamento	0			100,00	100,00	Percentual	0	0	
Ação Nº 1 - mantido a meta										
5. Manter o funcionamento de 100% das unidades de dispensação e de armazenamento de medicamentos, conforme as Boas Práticas, e de acordo com a Legislação Sanitária vigente: - Treinamento da equipe em conformidade com o Programa Assistência Farmacêutica para garantir a qualidade do serviço prestado.	Resultado dos relatórios periódicos de inspeção emitidos pelo órgão/serviço de fiscalização sanitária, com os pareceres de conformidade.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00	
Ação Nº 1 - mantido a meta										
6. Garantir o fornecimento adequado de medicamentos/insumos destinados à população, mediante prescrição médica, prioritariamente da atenção básica: - Revisão anual da Relação Municipal de Medicamentos Essenciais, baseada na Relação Nacional de Medicamentos Essenciais e programas governamentais.	População Atendida (receitas aviadas na Farmácia Municipal/População usuária da redex100).	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00	
Ação Nº 1 - mantido a meta										
7. Garantir o fornecimento adequado de medicamentos/insumos destinados à população, mediante prescrição médica, prioritariamente da atenção básica: - Revisar e acompanhar o contrato da empresa terceirizada responsável pelo gerenciamento, abastecimento e fornecimento de medicamentos da Rede Municipal de Saúde.	População Atendida (receitas aviadas na Farmácia Municipal/População usuária da redex100).	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00	
Ação Nº 1 - mantido a meta										
8. Garantir o aprimoramento do Sistema de Informatização para a gestão dos estoques de medicamentos: - Implantar o Sistema Nacional de Gestão da Assistência Farmacêutica – Hórus	Percentual de processo licitatórios iniciados em consonância com o tempo de reposição de medicamentos.	0			50,00	25,00	Percentual	0	0	
Ação Nº 1 - mantido a meta										

DIRETRIZ Nº 3 - Ampliar e qualificar o acesso aos serviços de saúde de atenção básica, com ênfase na humanização, na equidade e no aprimoramento nas linhas de cuidados assistenciais com fortalecimento das ações de promoção e prevenção da saúde.

OBJETIVO Nº 3.1 - Garantir o acesso aos serviços de atenção primária à saúde e ampliar a cobertura pela Estratégia de Saúde da Família. Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável - ONU: "17 OBJETIVOS PARA TRANSFORMAR NOSSO MUNDO" Objetivo de Desenvolvimento Sustentável - ODS nº 003: Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Garantir o funcionamento de 100% das Unidades de Atenção Primária: - Equipar unidades/serviços.	Número de Unidades de Atenção Primária em funcionamento.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - mantido a meta									
2. Garantir o funcionamento de 100% das Unidades de Atenção Primária: - Promover manutenção de infraestrutura, equipamentos, materiais e medicamentos.	Número de Unidades de Atenção Primária em funcionamento.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - mantido a meta									
3. Garantir o funcionamento de 100% das Unidades de Atenção Primária: - Prover recursos humanos.	Número de Unidades de Atenção Primária em funcionamento.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - mantido a meta									
4. Garantir o funcionamento de 100% das Unidades de Atenção Primária: - Buscar co-financiamento Estadual e Federal.	Número de Unidades de Atenção Primária em funcionamento.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - mantido a meta									
5. Garantir o funcionamento de 100% das Unidades de Atenção Primária: - Adequar a Atenção Primária ao Programa Previne Brasil.	Número de Unidades de Atenção Primária em funcionamento.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - mantido a meta									
6. Ampliar 2% ao ano a cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica: - Manter a adesão da Atenção Primária ao Programa Previne Brasil.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	Percentual	2020	74,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - mantido a meta									
7. Ampliar 2% ao ano a cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica. Adedir ao Programa Saúde na Hora.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	Percentual	2020	74,00	100,00	25,00	Percentual	50,00	100,00
Ação Nº 1 - mantido a meta									
8. Ampliar 2% ao ano a cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica. Atingir os indicadores do Ministério da Saúde para as ações nas áreas básicas do cuidado.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	Percentual	2020	74,00	50,00	50,00	Percentual	75,00	100,00
Ação Nº 1 - mantido a meta									
9. Ampliar 2% ao ano a cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica. Adequar a estrutura física das unidades básicas de saúde, sempre que necessário.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	Percentual	2020	74,00	100,00	100,00	Percentual	75,00	100,00
Ação Nº 1 - mantido a meta									
10. Ampliar 2% ao ano a cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica. Construir Unidades de Saúde de Atenção Primária para adequação de serviços já existentes em prédios próprios	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	Percentual	2020	74,00	50,00	25,00	Percentual	25,00	100,00
Ação Nº 1 - mantido a meta									
11. Ampliar 2% ao ano a cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica. Criação de novas Equipes de ESF	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	Percentual	2020	74,00	100,00	25,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - mantido a meta									
12. Ampliar 2% ao ano a cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica. Ampliação da oferta da carteira de serviços da APS nas Unidades de Saúde da Atenção Primária	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	Percentual	2020	74,00	75,00	25,00	Percentual	70,00	100,00
Ação Nº 1 - mantido a meta									

13. Alcançar, o mínimo de 90 % na proporção de vacinas do Calendário Básico de Vacinação da Criança com coberturas vacinais. Executar o Programa Nacional de Imunização.	Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente 3ª dose, Pneumocócica 10-valente 2ª dose, Poliomielite 3ª dose e Tríplice viral 1ª dose - com cobertura vacinal preconizada	Percentual	2020	0,00	95,00	95,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - mantido a meta									
14. Alcançar, o mínimo de 90 % na proporção de vacinas do Calendário Básico de Vacinação da Criança com coberturas vacinais: - Manter a meta de cobertura vacinal no município, através de ampla divulgação nos meios de comunicação, orientação e campanhas, em parceria com a VE.	Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente 3ª dose, Pneumocócica 10-valente 2ª dose, Poliomielite 3ª dose e Tríplice viral 1ª dose - com cobertura vacinal preconizada	Percentual	2020	0,00	80,00	80,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - mantido a meta									
15. Alcançar, o mínimo de 90 % na proporção de vacinas do Calendário Básico de Vacinação da Criança com coberturas vacinais: - Fazer busca ativa dos faltosos. Trabalho conjunto com a secretaria de educação para divulgação nas escolas, através do Programa Saúde na Escola.	Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente 3ª dose, Pneumocócica 10-valente 2ª dose, Poliomielite 3ª dose e Tríplice viral 1ª dose - com cobertura vacinal preconizada	Percentual	2020	0,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - mantido a meta									
16. Monitorar 100% a incidência da Gravidez em adolescentes de 10 a 19 anos. Realização de grupo de orientação para adolescentes com objetivo de sanar dúvidas sobre anticoncepção e outros assuntos pertinentes à faixa etária.	Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos	Número	2020	0	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - mantido a meta									
17. Monitorar 100% a incidência da Gravidez em adolescentes de 10 a 19 anos: - Parceria da Secretaria de Saúde com a Secretaria de Educação realizando palestras sobre métodos contraceptivos bem como, as prevenções das ISTs, através do Programa Saúde na Escola.	Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos	Número	2020	0	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - mantido a meta									
18. Monitorar 100% a incidência da Gravidez em adolescentes de 10 a 19 anos: - Parceria com o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, com o objetivo de divulgar os serviços disponíveis na rede de saúde, para orientação quanto aos métodos contraceptivos.	Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos	Número	2020	0	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - mantido a meta									
19. Reduzir 2% em relação ao ano anterior, a mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das quatro principais doenças crônicas não transmissíveis (DCNT - doença do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças crônicas). Garantir o acesso de qualidade e em tempo adequado, a consultas e exames especializados, bem como ao tratamento adequado, em parceria com a Rede de cuidado do Município	Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	Número	2020	103	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - mantido a meta									
20. Reduzir 2% em relação ao ano anterior, a mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das quatro principais doenças crônicas não transmissíveis (DCNT - doença do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças crônicas): - Garantir o fortalecimento a intersetorialidade entre os serviços de saúde, para diagnóstico precoce.	Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	Número	2020	103	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - mantido a meta									

21. Reduzir 2% em relação ao ano anterior, a mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das quatro principais doenças crônicas não transmissíveis (DCNT - doença do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças crônicas): - Implantar Grupo de Auto Cuidado Apoiado nas Unidades de ESF.	Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	Número	2020	103	70,00	100,00	Percentual	100,00	100,00	
Ação Nº 1 - mantido a meta										
22. Reduzir 2% em relação ao ano anterior, a mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das quatro principais doenças crônicas não transmissíveis (DCNT - doença do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças crônicas): - Fortalecer e Ampliar os grupos de Atividade Física a fim de melhorar a qualidade de vida	Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	Número	2020	103	60,00	20,00	Percentual	100,00	100,00	
Ação Nº 1 - mantido a meta										
23. Reduzir 2% em relação ao ano anterior, a mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das quatro principais doenças crônicas não transmissíveis (DCNT - doença do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças crônicas): - Ampliar das Unidades de atenção Básica na oferta de grupos de controle de tabagismo.	Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	Número	2020	103	90,00	25,00	Percentual	15,00	60,00	
Ação Nº 1 - mantido a meta										
24. Reduzir 2% em relação ao ano anterior, a mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das quatro principais doenças crônicas não transmissíveis (DCNT - doença do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças crônicas): - Garantir e aprimorar a oferta de cuidados às pessoas com Diabetes Mellitus e Hipertensão.	Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	Número	2020	103	65	50	Número	50,00	100,00	
Ação Nº 1 - mantido a meta										
25. Ampliar a razão de mulheres que realizaram exames para detecção de câncer de mama e de colo de útero: - Facilitar o acesso ao exame de mamografia através da consulta de enfermagem para mulheres com requisitos para mamografia de rastreamento em todas as unidades de saúde.	Proporção de alcance das metas pactuadas no SISPACTO.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00	
Ação Nº 1 - mantido a meta										
26. Ampliar a razão de mulheres que realizaram exames para detecção de câncer de mama e de colo de útero: - Ampliar a coleta de Papanicolau através da atuação dos enfermeiros da Rede de Atenção Básica	Proporção de alcance das metas pactuadas no SISPACTO.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00	
Ação Nº 1 - mantido a meta										
27. Ampliar a razão de mulheres que realizaram exames para detecção de câncer de mama e de colo de útero: - Promover orientação dos profissionais de saúde envolvidos através de reuniões/capacitações, para que entendam a importância de realizar ações preventivas.	Proporção de alcance das metas pactuadas no SISPACTO.	0			2	2	Número	3,00	150,00	
Ação Nº 1 - mantido a meta										
28. Aumentar 70% ao ano o percentual de cobertura de acompanhamento das condicionalidades de saúde do Programa Bolsa Família, até 2021. Captar famílias que são cadastradas no programa para realização de acompanhamento das condicionalidades do programa.	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF)	Percentual	2020	75,00	70,00	70,00	Percentual	70,00	100,00	
Ação Nº 1 - mantido a meta										
29. Efetivar a implantação da Rede Cegonha Conscientizar, durante as consultas de pré-natal, a importância e os benefícios do parto normal.	Proporção de parto normal no Sistema Único de Saúde e na Saúde Suplementar	Percentual	2020	34,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00	
Ação Nº 1 - mantido a meta										
30. Efetivar a implantação da Rede Cegonha Fomentar o uso do protocolo de Pré-Natal.	Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência	Percentual	2020	0,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00	
Ação Nº 1 - mantido a meta										
31. Efetivar a implantação da Rede Cegonha: - Manter a captação precoce da gestante até a 12ª semana de gestação.	Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência	Percentual	2020	0,00	50,00	50,00	Percentual	50,00	100,00	

Ação Nº 1 - mantido a meta										
32. Efetivar a implantação da Rede Cegonha: - Garantir ao menos sete consultas durante o pré-natal.	Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência	Percentual	2020	0,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00	
Ação Nº 1 - mantido a meta										
33. Efetivar a implantação da Rede Cegonha: - Buscar ativamente as gestantes faltosas nas consultas de pré-natal.	Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência	Percentual	2020	0,00	50,00	50,00	Percentual	100,00	200,00	
Ação Nº 1 - mantido a meta										
34. Efetivar a implantação da Rede Cegonha: - Garantir o acompanhamento da mãe e do bebê pós alta hospitalar.	Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência	Percentual	2020	0,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00	
Ação Nº 1 - mantido a meta										
35. Efetivar a implantação da Rede Cegonha: - Intensificar informações de intercorrências médicas durante a gestação e encaminhar, quando houver necessidade, para os serviços de especialidades de referência.	Taxa de mortalidade infantil	Número	2020	1	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00	
Ação Nº 1 - mantido a meta										
36. Efetivar a implantação da Rede Cegonha: - Fortalecer ações de atenção básica às crianças até 05 anos.	Taxa de mortalidade infantil	Número	2020	1	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00	
Ação Nº 1 - mantido a meta										
37. Efetivar a implantação da Rede Cegonha: - Elaborar o Plano Municipal da Primeira Infância, bem como, criar o comitê da Primeira Infância.	Taxa de mortalidade infantil	Número	2020	1	50,00	10,00	Percentual	10,00	100,00	
Ação Nº 1 - mantido a meta										
38. Efetivar a implantação da Rede Cegonha: - Realizar ações educativas para intensificação da prevenção da sífilis congênita à população, através de divulgação em parceria com IST, ESF's e Setor de Comunicação.	Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade	Percentual	2020	13,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00	
Ação Nº 1 - mantido a meta										
39. Efetivar a implantação da Rede Cegonha: - Aplicar e monitorar os protocolos clínicos para as gestantes com Sífilis para eliminação da transmissão vertical.	Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade	Número	2020	13	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00	
Ação Nº 1 - mantido a meta										
40. Efetivar a implantação da Rede Cegonha: - Monitorar a carteira de gestante garantindo a informação do tratamento da sífilis.	Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade	Número	2020	13	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00	
Ação Nº 1 - mantido a meta										
41. Efetivar a implantação da Rede Cegonha: - Ofertar teste rápido (HIV, Sífilis e Hepatites Virais) para todas as MIF.	Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade	Número	2020	13	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00	
Ação Nº 1 - mantido a meta										
42. Efetivar a implantação da Rede Cegonha: - Fortalecer as ações de pré-natal e suas garantias.	Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade	Número	2020	13	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00	
Ação Nº 1 - mantido a meta										
43. Aumentar a cobertura populacional estimada pelas equipes de Saúde Bucal na Atenção Básica: - Manter a adesão das eSB ao Programa Previne Brasil.	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	Percentual	2020	28,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00	
Ação Nº 1 - mantido a meta										
44. Aumentar a cobertura populacional estimada pelas equipes de Saúde Bucal na Atenção Básica: - Contratação de pessoal para implantar novas ESB's	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	Percentual	2020	28,00	25,00	25,00	Percentual	0	0	
Ação Nº 1 - mantido a meta										
45. Aumentar a cobertura populacional estimada pelas equipes de Saúde Bucal na Atenção Básica: - Ampliar os turnos de atendimento para ampliar a oferta de vagas	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	Percentual	2020	28,00	100,00	25,00	Percentual	25,00	100,00	
Ação Nº 1 - mantido a meta										

46. Aumentar a cobertura populacional estimada pelas equipes de Saúde Bucal na Atenção Básica: - Otimizar os atendimentos prestados a população	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	Percentual	2020	28,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - mantido a meta									
47. Aumentar a cobertura populacional estimada pelas equipes de Saúde Bucal na Atenção Básica: -Manter a média de ação coletiva de escovação dental supervisionada nas escolas e creches, após retorno das aulas presenciais.	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	Percentual	2020	28,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - mantido a meta									
48. Ampliar o acesso à saúde bucal aumentando em 5% ao ano, o nº de atendimentos no CEO: Realizar campanha de Prevenção de Câncer Bucal	Percentual de procedimentos realizados	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - mantido a meta									
49. Ampliar o acesso à saúde bucal aumentando em 5% ao ano, o nº de atendimentos no CEO: - Conscientizar a população da importância da consulta odontológica, principalmente os idosos	Percentual de procedimentos realizados	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - mantido a meta									
50. Ampliar o acesso à saúde bucal aumentando em 5% ao ano, o nº de atendimentos no CEO: - Ampliar o atendimento no CEO para PNE	Percentual de procedimentos realizados	0			50,00	25,00	Percentual	25,00	100,00
Ação Nº 1 - mantido a meta									
51. Ampliar o acesso à saúde bucal aumentando em 5% ao ano, o nº de atendimentos no CEO: - Ampliar o atendimento no CEO em Odontopediatria	Percentual de procedimentos realizados	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - mantido a meta									

DIRETRIZ Nº 4 - Viabilizar a ampliação e melhoria do acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado, mediante aprimoramento da atenção especializada ambulatorial, Unidades de Pronto Atendimento 24 horas, Serviço de Atenção Domiciliar, Atenção Hospitalar, articulado com a Atenção Básica e SAMU. (Bloco da média e alta complexidade).

OBJETIVO Nº 4.1 - Ampliar e aprimorar o acesso à assistência de Atenção Especializada ambulatorial, de Urgência e Emergência e Atenção Domiciliar (SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE)

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Garantir o funcionamento das unidades/serviços: Equipar unidades/serviços.	Número de unidades/serviços em funcionamento mantidas.	0			100,00	100,00	Percentual	50,00	50,00
Ação Nº 1 - mantido a meta									
2. Garantir o funcionamento das unidades/serviços: Promover manutenção de infraestrutura, equipamentos, materiais e medicamentos.	Número de unidades/serviços em funcionamento mantidas.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - mantido a meta									
3. Garantir o funcionamento das unidades/serviços: Prover recursos humanos.	Número de unidades/serviços em funcionamento mantidas.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - mantido a meta									
4. Garantir o funcionamento das unidades/serviços: Buscar cofinanciamento Estadual e Federal.	Número de unidades/serviços em funcionamento mantidas.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - mantido a meta									
5. Aprimorar 100% dos serviços de Atenção Psicossocial: Realizar ações de matriciamento sistemático realizadas por CAPS com equipes de Atenção Básica.	Ações de matriciamento sistemático realizadas por CAPS com equipes de Atenção Básica	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - mantido a meta									
6. Aprimorar 100% dos serviços de Atenção Psicossocial: Capacitar anualmente a Equipe Multidisciplinar dos CAPS através de educação continuada e assim qualificar os atendimentos prestados aos usuários da Saúde Mental do SUS.	Ações de matriciamento sistemático realizadas por CAPS com equipes de Atenção Básica	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - mantido a meta									

7. Aprimorar 100% dos serviços de Atenção Psicossocial: Fortalecer vínculo dos CAPS com os serviços da rede de saúde bem como os serviços da Secretaria de Cidadania.	Ações de matriciamento sistemático realizadas por CAPS com equipes de Atenção Básica	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - mantido a meta									
8. Aprimorar 100% dos serviços de Atenção Psicossocial: Implantar o Programa de controle do Tabagismo em parceria com a Atenção Básica.	Ações de matriciamento sistemático realizadas por CAPS com equipes de Atenção Básica	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - mantido a meta									
9. Aprimorar 100% dos serviços de Atenção Psicossocial: Buscar Cofinanciamento federal para habilitação de um CAPS infanto-juvenil.	Ações de matriciamento sistemático realizadas por CAPS com equipes de Atenção Básica	Percentual	2020	100,00	25,00	100,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - mantido a meta									
10. Aprimorar 100% dos serviços de Atenção Psicossocial: Contratar profissionais a fim de adequar as equipes, conforme houver necessidade nos serviços.	Ações de matriciamento sistemático realizadas por CAPS com equipes de Atenção Básica	Percentual	2020	100,00	50,00	50,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - mantido a meta									
11. Aprimorar 100% dos serviços de Atenção Psicossocial: Manter e fortalecer a rede credenciada dos casos graves de Saúde Mental e de dependência química para tratamentos de internação de pequena e média duração (via CROSS).	Ações de matriciamento sistemático realizadas por CAPS com equipes de Atenção Básica	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - mantido a meta									
12. Implementar e organizar a rede de atenção a pessoa com deficiência integrando 100% dos serviços existentes: Descentralizar o cuidado da pessoa com Deficiência.	Serviços integrados.	0			50,00	50,00	Percentual	50,00	100,00
Ação Nº 1 - mantido a meta									
13. Implementar e organizar a rede de atenção a pessoa com deficiência integrando 100% dos serviços existentes: Promover parcerias entre os serviços de Saúde e as demais Secretarias.	Serviços integrados.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - mantido a meta									
14. Implementar e organizar a rede de atenção a pessoa com deficiência integrando 100% dos serviços existentes: Estimular a inclusão das pessoa com deficiência.	Serviços integrados.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - mantido a meta									
15. Implementar e organizar a rede de atenção a pessoa com deficiência integrando 100% dos serviços existentes: Humanizar o acolhimento e o cuidado da PCD.	Serviços integrados.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - mantido a meta									
16. Implementar e organizar a rede de atenção a pessoa com deficiência integrando 100% dos serviços existentes: Fortalecer a participação dos usuários, cuidadores e familiares na gestão do cuidados da PCD.	Serviços integrados.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - mantido a meta									
17. Implementar e organizar a rede de atenção a pessoa com deficiência integrando 100% dos serviços existentes: Promover o acesso ao serviço de reabilitação em tempo oportuno.	Serviços integrados.	0			100,00	50,00	Percentual	100,00	200,00
Ação Nº 1 - mantido a meta									
18. Implementar e organizar a rede de atenção a pessoa com deficiência integrando 100% dos serviços existentes: Viabilizar aquisição de novos equipamentos para o CIR.	Serviços integrados.	0			50,00	20,00	Percentual	50,00	250,00
Ação Nº 1 - mantido a meta									
19. Implementar e organizar a rede de atenção a pessoa com deficiência integrando 100% dos serviços existentes: Viabilizar adequações do espaço físico do CIR ou transferir para outro espaço físico mais adequado para melhor atender a população	Serviços integrados.	0			100,00	10,00	Percentual	10,00	100,00
Ação Nº 1 - mantido a meta									
20. Implementar e organizar a rede de atenção a pessoa com deficiência integrando 100% dos serviços existentes: Ampliar as especialidades ofertadas aos pacientes atendidos no CIR	Serviços integrados.	0			20,00	20,00	Percentual	20,00	100,00

Ação Nº 1 - mantido a meta										
21. Implementar e organizar a rede de atenção a pessoa com deficiência integrando 100% dos serviços existentes: Fortalecer espaços de educação permanente e continuada	Serviços integrados.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00	
Ação Nº 1 - mantido a meta										
22. Implementar e organizar a rede de atenção a pessoa com deficiência integrando 100% dos serviços existentes: Implantar e implementar o serviço de reabilitação pós COVID - 19	Serviços integrados.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00	
Ação Nº 1 - mantido a meta										
23. Implementar e organizar a rede de atenção a pessoa com deficiência integrando 100% dos serviços existentes: Acompanhar crianças expostas à sífilis até o segundo ano de vida em parceria com o CIR Ambulatório de especialidades e Odontologia	Serviços integrados.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00	
Ação Nº 1 - mantido a meta										
24. Fortalecer a Atenção à Saúde da Mulher e a Rede Cegonha: Garantir exames de mamografia para mulheres das faixas etárias entre 50 e 69 anos	Proporção de alcance das metas pactuadas no SISPACTO.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00	
Ação Nº 1 - mantido a meta										
25. Fortalecer a Atenção à Saúde da Mulher e a Rede Cegonha: Garantir exames de Ultrassom morfológico e obstétrico para gestante nos três trimestres da gestação	Proporção de alcance das metas pactuadas no SISPACTO.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00	
Ação Nº 1 - mantido a meta										
26. Fortalecer a Atenção à Saúde da Mulher e a Rede Cegonha: Criar o ambulatório de saúde da Mulher oferecendo consultas e exames especializados	Proporção de alcance das metas pactuadas no SISPACTO.	0			100,00	100,00	Percentual	50,00	50,00	
Ação Nº 1 - mantido a meta										
27. Fortalecer a Atenção à Saúde da Mulher e a Rede Cegonha: Readequar a oferta dos exames citopatológicos	Proporção de alcance das metas pactuadas no SISPACTO.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00	
Ação Nº 1 - mantido a meta										
28. Fortalecer a Atenção à Saúde da Mulher e a Rede Cegonha: Reduzir a incidência de sífilis congênita em parceria da atenção básica com o SAE/CTA, VE e Maternidades do Município.	Proporção de alcance das metas pactuadas no SISPACTO.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00	
Ação Nº 1 - mantido a meta										
29. Fortalecer a Atenção à Saúde da Mulher e a Rede Cegonha: Garantir e aumentar a realização de testes rápidos de sífilis nas gestantes para eliminação da transmissão vertical.	Proporção de alcance das metas pactuadas no SISPACTO.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00	
Ação Nº 1 - mantido a meta										
30. Fortalecer a Atenção à Saúde da Mulher e a Rede Cegonha: Realizar exame de colposcopia	Proporção de alcance das metas pactuadas no SISPACTO.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00	
Ação Nº 1 - mantido a meta										
31. Fortalecer a Atenção à Saúde da Mulher e a Rede Cegonha: - Manter o acesso ao pré-natal de alto risco em tempo hábil junto ao AME como serviço de referência do município.	Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00	
Ação Nº 1 - mantido a meta										
32. Fortalecer a Atenção à Saúde da Mulher e a Rede Cegonha: - Realizar exames em tempo hábil de acordo com o solicitado com a período gestacional.	Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00	
Ação Nº 1 - mantido a meta										
33. Fortalecer a Atenção à Saúde da Mulher e a Rede Cegonha: - Ampliar o acesso as vagas de exames, consultas e procedimentos com especialistas, quando necessário, mantendo a interface com referências municipais e estaduais.	Taxa de mortalidade infantil	Número	2020	8	30,00	30,00	Percentual	30,00	100,00	
Ação Nº 1 - mantido a meta										
34. Fortalecer a Atenção à Saúde da Mulher e a Rede Cegonha: - Garantir o atendimento em tempo hábil com o médico pediatria na especialidade.	Taxa de mortalidade infantil	Número	2020	8	100,00	100,00	Percentual	0	0	
Ação Nº 1 - mantido a meta										

35. Fortalecer a Atenção à Saúde da Mulher e a Rede Cegonha: - Implementar o serviço de " follow up" de Bebê de Risco bem como o serviço de estimulação precoce para crianças com atraso no DNPM.	Taxa de mortalidade infantil	Número	2020	8	35,00	20,00	Percentual	20,00	100,00
Ação Nº 1 - mantido a meta									
36. Organizar e Otimizar os serviços de atenção às urgências: - Compatibilizar o Centro Médico da Vila Menino Jesus com o Programa de UPA 24H, por meio de sua habilitação junto ao Ministério da Saúde, como UPA Qualificada/Ampliada	percentual de etapas do serviço implantados	0			100,00	25,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - mantido a meta									
37. Organizar e Otimizar os serviços de atenção às urgências: - Contratação de serviço de terceiro setor para gestão da UPA 24H.	percentual de etapas do serviço implantados	0			100,00	0,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - mantido a meta									
38. Reduzir 2% em relação ao ano anterior, a mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das quatro principais doenças crônicas não transmissíveis (DCNT - doença do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças crônicas): - Manter o acesso ao usuário da rede nas especialidades médicas por meios de encaminhamentos.	Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	Número	2020	103	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - mantido a meta									
39. Reduzir 2% em relação ao ano anterior, a mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das quatro principais doenças crônicas não transmissíveis (DCNT - doença do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças crônicas). Capacitar equipes de atenção básica para melhorar a qualidade dos encaminhamentos a rede especializada.	Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	Número	2020	103	50,00	50,00	Percentual	50,00	100,00
Ação Nº 1 - mantido a meta									
40. Reduzir 2% em relação ao ano anterior, a mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das quatro principais doenças crônicas não transmissíveis (DCNT - doença do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças crônicas). Pactuar junto ao Estado a viabilização de mais vagas de especialidades de referência.	Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	Número	2020	103	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - mantido a meta									
41. Reduzir 2% em relação ao ano anterior, a mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das quatro principais doenças crônicas não transmissíveis (DCNT - doença do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças crônicas). Implantar grupos com os cuidadoras dos pacientes do Programa Melhor em Casa de atividade de educação em saúde e mudança de hábitos de vida, bem como apoio psicológico.	Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	Número	2020	103	50,00	20,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - mantido a meta									
42. Reduzir 2% em relação ao ano anterior, a mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das quatro principais doenças crônicas não transmissíveis (DCNT - doença do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças crônicas). Fortalecer o vínculo com a Fusam e o Programa Melhor em casa a fim de implementar a Alta responsável e seus protocolos.	Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	Número	2020	103	40,00	10,00	Percentual	10,00	100,00
Ação Nº 1 - mantido a meta									
43. Reduzir 2% em relação ao ano anterior, a mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das quatro principais doenças crônicas não transmissíveis (DCNT - doença do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças crônicas). Adequar e ampliar o serviço de oxigenioterapia a partir do programa Melhor em Casa.	Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	Número	2020	103	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - mantido a meta									
44. Reduzir 2% em relação ao ano anterior, a mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das quatro principais doenças crônicas não transmissíveis (DCNT - doença do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças crônicas). Adequar na totalidade o Programa Melhor em Casa a fim de melhorar o serviço prestado aos pacientes acamados.	Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	Número	2020	103	100,00	50,00	Percentual	50,00	100,00

Ação Nº 1 - mantido a meta										
45. Implementar a programação de ações e metas de controle do HIV/Aids, Hepatites Virais e outras ISTs. Implementar projeto com agente de campo nas populações vulneráveis do Município.	Número de novos casos/ano	0				50,00	50,00	Percentual	50,00	100,00
Ação Nº 1 - mantido a meta										
46. Implementar a programação de ações e metas de controle do HIV/Aids, Hepatites Virais e outras ISTs. Manter e fortalecer as campanhas de prevenção as Hepatites virais conforme a programação estipulada pela GVE.	Número de novos casos/ano	0				100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - mantido a meta										
47. Implementar a programação de ações e metas de controle do HIV/Aids, Hepatites Virais e outras ISTs. Adequar o espaço físico do SAE/CTA a fim de oferecer um atendimento mais humanizado e privativo a APVHIV.	Número de novos casos/ano	0				100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - mantido a meta										
48. Implementar a programação de ações e metas de controle do HIV/Aids, Hepatites Virais e outras ISTs. Manter a distribuição de Aleitamento artificial as crianças expostas em HIV.	Número de novos casos/ano	0				100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - mantido a meta										

OBJETIVO Nº 4.2 - Ampliar e aprimorar o acesso à assistência de Atenção Especializada ambulatorial, de Urgência e Emergência (FUNDAÇÃO DE SAÚDE PARA O MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA - FUSAM)

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Garantir o funcionamento das unidades/serviços: - Manter Centro Cirúrgico Funcionando em sua integralidade	Número de unidades/serviços em funcionamento mantidas.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Ações mantidas conforme consta na Meta									
2. Garantir o funcionamento das unidades/serviços: - Manter Atendimento Ambulatorial, Pré e Pós Cirúrgico	Número de unidades/serviços em funcionamento mantidas.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Ações mantidas conforme consta na Meta									
3. Garantir o funcionamento das unidades/serviços: - Manter Ambulatório Pós Trauma	Número de unidades/serviços em funcionamento mantidas.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Ações mantidas conforme consta na Meta									
4. Garantir o funcionamento das unidades/serviços: - Manter Maternidade em seu atendimento integral	Número de unidades/serviços em funcionamento mantidas.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Ações mantidas conforme consta na Meta									
5. Garantir o funcionamento das unidades/serviços: - Manter Internação Adulto disponível em sua Integralidade	Número de unidades/serviços em funcionamento mantidas.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Ações mantidas conforme consta na Meta									
6. Garantir o funcionamento das unidades/serviços: - Manter Internação Pediátrica Disponível em sua Integralidade	Número de unidades/serviços em funcionamento mantidas.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Ações mantidas conforme consta na Meta									
7. Garantir o funcionamento das unidades/serviços: - Manter Internação em Unidade de Terapia Intensiva em sua Integralidade	Número de unidades/serviços em funcionamento mantidas.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Ações mantidas conforme consta na Meta									
8. arantir o funcionamento das unidades/serviços: - Manter e fortalecer conforme definições legais, conforme perfil hospitalar a equipe médica de especialistas	Número de unidades/serviços em funcionamento mantidas.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Ações mantidas conforme consta na Meta									
9. Garantir o funcionamento das unidades/serviços: - Manter e fortalecer conforme definições legais, conforme perfil hospitalar a equipe médica de especialistas em pediatria	Número de unidades/serviços em funcionamento mantidas.	0			50,00	50,00	Percentual	50,00	100,00
Ação Nº 1 - Ações mantidas conforme consta na Meta									
10. Garantir o funcionamento das unidades/serviços: - Manter e fortalecer conforme definições legais, conforme perfil hospitalar a equipe multiprofissionais	Número de unidades/serviços em funcionamento mantidas.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00

Ação Nº 1 - Ações mantidas conforme consta na Meta										
11. Garantir o funcionamento das unidades/serviços: - Implantar Assistência Clínica Farmacêutica	Número de unidades/serviços em funcionamento mantidas.	0			90,00	20,00	Percentual	90,00	450,00	
Ação Nº 1 - Ações mantidas conforme consta na Meta										
12. Garantir o funcionamento das unidades/serviços: - Implantar Nutrição Clínica	Número de unidades/serviços em funcionamento mantidas.	0			90,00	20,00	Percentual	90,00	450,00	
Ação Nº 1 - Ações mantidas conforme consta na Meta										
13. Garantir o funcionamento das unidades/serviços: - Implantar Plano de Trabalho entre Hospital e SMS do Município com metas assistenciais pactuadas conforme custeio proposto	Número de unidades/serviços em funcionamento mantidas.	0			60,00	20,00	Percentual	60,00	300,00	
Ação Nº 1 - Ações mantidas conforme consta na Meta										
14. Aprimorar 100% dos serviços de Atenção Psicossocial: - Projetar e Implantar atendimento Psiquiátrico Hospitalar	Ações de matriciamento sistemático realizadas por CAPS com equipes de Atenção Básica	Percentual	2020	100,00	40,00	10,00	Percentual	40,00	400,00	
Ação Nº 1 - Ações mantidas conforme consta na Meta										
15. Aprimorar 100% dos serviços de Atenção Psicossocial: - Buscar co-financiamento federal para habilitação de unidade de referência psiquiátrica Hospitalar regional	Ações de matriciamento sistemático realizadas por CAPS com equipes de Atenção Básica	Percentual	2020	100,00	80,00	10,00	Percentual	80,00	800,00	
Ação Nº 1 - Ações mantidas conforme consta na Meta										
16. Aprimorar 100% dos serviços de Atenção Psicossocial: - Buscar Habilitação para Maternidade Amiga da Criança	Ações de matriciamento sistemático realizadas por CAPS com equipes de Atenção Básica	Percentual	2020	100,00	60,00	10,00	Percentual	60,00	600,00	
Ação Nº 1 - Ações mantidas conforme consta na Meta										
17. Implementar e organizar a rede de atenção a pessoa com deficiência integrando 100% dos serviços existentes: - Implantar Políticas de Qualidade e Segurança do paciente	Serviços integrados	0			90,00	20,00	Percentual	90,00	450,00	
Ação Nº 1 - Ações mantidas conforme consta na Meta										
18. Implementar e organizar a rede de atenção a pessoa com deficiência integrando 100% dos serviços existentes: - Implementar Ferramentas de Qualidade e Gestão Hospitalar	Serviços integrados.	0			90,00	20,00	Percentual	90,00	450,00	
Ação Nº 1 - Ações mantidas conforme consta na Meta										
19. Implementar e organizar a rede de atenção a pessoa com deficiência integrando 100% dos serviços existentes: - Implantar Núcleo de Segurança do Paciente, conforme MS	Serviços integrados.	0			90,00	10,00	Percentual	90,00	900,00	
Ação Nº 1 - Ações mantidas conforme consta na Meta										
20. Organizar e Aperfeiçoar os serviços de atenção às urgências: - Manter Atendimento de Urgência e Emergência Adulto	Percentual de etapas do serviço implantados	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00	
Ação Nº 1 - Ações mantidas conforme consta na Meta										
21. Organizar e Aperfeiçoar os serviços de atenção às urgências: - Manter Atendimento de Urgência e Emergência Pediátrico	Percentual de etapas do serviço implantados	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00	
Ação Nº 1 - Ações mantidas conforme consta na Meta										
22. Organizar e Aperfeiçoar os serviços de atenção às urgências: - Implantar Classificação de Risco em Pronto Atendimento Adulto, quando tempo maior que 40min.	Percentual de etapas do serviço implantados	0			90,00	20,00	Percentual	90,00	450,00	
Ação Nº 1 - Ações mantidas conforme consta na Meta										

DIRETRIZ Nº 5 - Prevenir, minimizar e/ou eliminar riscos à saúde pública por meio de ações intersetoriais, educativas, de regulação, monitoramento, fiscalização e controle de bens e serviços que se relacionam com a saúde e visando à promoção e proteção à saúde pública, assegurando a preservação do meio ambiente, a qualidade dos serviços e produtos para melhoria da qualidade de vida da população. (Bloco da Vigilância em Saúde)

OBJETIVO Nº 5.1 - Reduzir riscos epidemiológico, sanitários e ambientais existentes no município, por meio de ações de vigilância em saúde, para melhoria das condições de saúde pública. Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável - ONU: "17 OBJETIVOS PARA TRANSFORMAR NOSSO MUNDO" Objetivo de Desenvolvimento Sustentável - ODS nº 003: Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
-------------------	--	-------------------	------------------	------------	-----------------------	-----------	--------------------------	-----------------	-------------------------

1. Garantir o funcionamento das unidades e serviços de Vigilância em Saúde. Manter integração física e de trabalho dos setores de VISA e VE compondo a Vigilância em Saúde.	Número de unidades/serviços mantidos.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Ações mantidas conforme consta na Meta									
2. Garantir o funcionamento das unidades e serviços de Vigilância em Saúde; - Manter as ações com a Unidade de Vigilância de Zoonoses.	Número de unidades/serviços mantidos	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Ações mantidas conforme consta na Meta									
3. Garantir o funcionamento das unidades e serviços de Vigilância em Saúde: - Manter as ações com a Unidade de Vigilância de Zoonoses.	Número de unidades/serviços mantidos.	0			100,00	100,00	Percentual	50,00	50,00
Ação Nº 1 - Ações mantidas conforme consta na Meta									
4. Garantir o funcionamento das unidades e serviços de Vigilância em Saúde: - Manutenção da Rede de Frios	Número de unidades/serviços mantidos	0			100,00	100,00	Percentual	50,00	50,00
Ação Nº 1 - Ações mantidas conforme consta na Meta									
5. Garantir o funcionamento das unidades e serviços de Vigilância em Saúde: = Promover manutenção de infraestrutura, equipamentos, materiais e medicamentos.	Número de unidades/serviços mantidos.	0			100,00	100,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Ações mantidas conforme consta na Meta									
6. Garantir o funcionamento das unidades e serviços de Vigilância em Saúde: - Prover recursos humanos	Número de unidades/serviços mantidos.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Ações mantidas conforme consta na Meta									
7. Garantir o funcionamento das unidades e serviços de Vigilância em Saúde: - Buscar cofinanciamento Estadual e Federal	Número de unidades/serviços mantidos.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Ações mantidas conforme consta na Meta									
8. Garantir o funcionamento das unidades e serviços de Vigilância em Saúde: - Garantir controle de eventuais epidemias em parceria SES/MS	Número de unidades/serviços mantidos.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Ações mantidas conforme consta na Meta									
9. Garantir em 100% o controle sanitário das atividades pertencentes aos grupos prioritários a todos os municípios (VISA): - Garantir o controle sanitário das atividades passíveis de atuação da Vigilância Sanitária, inseridas no Cadastro do Sistema de Informação em Vigilância Sanitária.	Percentual realizado de grupos de ações de Vigilância Sanitária consideradas necessárias a todos os municípios, considerando os grupos definidos no SISPACTO.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Ações mantidas conforme consta na Meta									
10. Garantir em 100% o controle sanitário das atividades pertencentes aos grupos prioritários a todos os municípios (VISA): - Realizar o controle sanitário através de inspeção, coleta de amostra, monitoramento e investigação de possíveis agravos a saúde inerentes as atividades/CNAES desenvolvidas no município. Aplicar o Anexo I e II (2018) do PAVISA - Progamação das Ações de Vigilância Sanitária como norteador das ações VISA	Percentual realizado de grupos de ações de Vigilância Sanitária consideradas necessárias a todos os municípios, considerando os grupos definidos no SISPACTO.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Ações mantidas conforme consta na Meta									
11. Cumprir 70% da Meta Nacional (que é 100% da Meta Estadual), das análises realizadas em amostras de água para consumo humano, condicionado a cota do IAL. Realizar o total das cotas a serem disponibilizadas pelo IAL - Taubaté, para coletas de água, objetivando a verificação da proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano, quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez.	Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Ações mantidas conforme consta na Meta									
12. Alcançar o mínimo de 90% na proporção de vacinas do Calendário Básico de Vacinação da Criança com coberturas vacinais: - Executar o Programa Nacional de Imunização.	Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente 3ª dose, Pneumocócica 10-valente 2ª dose, Poliomielite 3ª dose e Tríplice viral 1ª dose - com cobertura vacinal preconizada	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00

Ação Nº 1 - Ações mantidas conforme consta na Meta										
13. Alcançar o mínimo de 90% na proporção de vacinas do Calendário Básico de Vacinação da Criança com coberturas vacinais: - Capacitar novos vacinadores em parceria com a Atenção Básica e setor de informática.	Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente 3ª dose, Pneumocócica 10-valente 2ª dose, Poliomielite 3ª dose e Tríplice viral 1ª dose - com cobertura vacinal preconizada	0				25,00	25,00	Percentual	25,00	100,00
Ação Nº 1 - Ações mantidas conforme consta na Meta										
14. Alcançar o mínimo de 90% na proporção de vacinas do Calendário Básico de Vacinação da Criança com coberturas vacinais: - Promover reciclagem dos funcionários que atuam em Sala de Vacina em parceria com a Atenção Básica.	Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente 3ª dose, Pneumocócica 10-valente 2ª dose, Poliomielite 3ª dose e Tríplice viral 1ª dose - com cobertura vacinal preconizada	0				25,00	25,00	Percentual	25,00	100,00
Ação Nº 1 - Ações mantidas conforme consta na Meta										
15. Alcançar o mínimo de 90% na proporção de vacinas do Calendário Básico de Vacinação da Criança com coberturas vacinais: - Manter a meta de cobertura vacinal no município, através de ampla divulgação nos meios de comunicação, orientação e campanhas, em parceria com a Atenção Básica e Setor de Comunicação.	Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente 3ª dose, Pneumocócica 10-valente 2ª dose, Poliomielite 3ª dose e Tríplice viral 1ª dose - com cobertura vacinal preconizada	0				100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Ações mantidas conforme consta na Meta										
16. Garantir a proporção $\geq 85\%$ de cura de casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera: - Executar o Programa Nacional de Tuberculose.	Proporção de cura de casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera.	0				100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Ações mantidas conforme consta na Meta										
17. Garantir a proporção $\geq 85\%$ de cura de casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera: - Sensibilizar os profissionais de saúde quanto a importância da Busca Ativa de Sintomáticos Respiratórios.	Proporção de cura de casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera.	0				100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Ações mantidas conforme consta na Meta										
18. Garantir a proporção $\geq 85\%$ de cura de casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera: - Garantir o monitoramento dos índices epidemiológicos através de Tabulação de dados.	Proporção de cura de casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera.	0				90,00	90,00	Percentual	90,00	100,00
Ação Nº 1 - Ações mantidas conforme consta na Meta										
19. Garantir a proporção $\geq 85\%$ de cura de casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera: - Realizar a capacitação, em parceria com a GVE sobre Tuberculose aos profissionais da Atenção Básica (médicos, equipe de enfermagem e ACS).	Proporção de cura de casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera.	0				80,00	80,00	Percentual	80,00	100,00
Ação Nº 1 - Ações mantidas conforme consta na Meta										
20. Aumentar de 90% a proporção de registro de óbitos com causa básica definida: - Sensibilizar os profissionais médicos a preencherem de forma correta a Declaração de Óbito.	Proporção de registro de óbitos com causa básica definida	Percentual	2020	68,00	75,00	75,00	75,00	Percentual	60,00	80,00
Ação Nº 1 - Ações mantidas conforme consta na Meta										
21. Aumentar de 90% a proporção de registro de óbitos com causa básica definida: - Corrigir as Declarações de Óbitos declaradas com CID R00 a R99.	Proporção de registro de óbitos com causa básica definida	Percentual	2020	68,00	75,00	75,00	75,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Ações mantidas conforme consta na Meta										
22. Encerrar 80% ou mais das doenças compulsórias imediatas registradas no Sistema de Informações sobre agravos de Notificação (SINAN), em até 60 dias a partir da data de notificação: - Promover sensibilização anual para as unidades notificantes, quanto a importância da agilidade das notificações.	Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação.	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Ações mantidas conforme consta na Meta										

23. Encerrar 80% ou mais das doenças compulsórias imediatas registradas no Sistema de Informações sobre agravos de Notificação (SINAN), em até 60 dias a partir da data de notificação: - Manter avaliação periódica do Banco de Dados pela Equipe Técnica V.E.	Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação.	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Ações mantidas conforme consta na Meta									
24. Ampliar em 5% ao ano a proporção de preenchimento do campo ocupação nas notificações de agravos relacionados ao trabalho. Manter parceria com a Vigilância Sanitária para investigação conjunta de acidentes de trabalho grave Notificados, através de aplicação de roteiro de investigação padronizado no Estado de São Paulo	Proporção de preenchimento do campo ocupação nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Ações mantidas conforme consta na Meta									
25. Desenvolver a programação de ações e metas de controle do HIV/Aids, Hepatites Virais e outras DSTs em pelo menos 80%: -Garantir a comunicação imediata dos resultados positivos (Sífilis e HIV) ao CCIH, Maternidades e SAE.	Proporção de alcance das metas pactuadas na Programação de Ações e Metas - PAM.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Ações mantidas conforme consta na Meta									
26. Desenvolver a programação de ações e metas de controle do HIV/Aids, Hepatites Virais e outras DSTs em pelo menos 80%: -Monitorar os casos notificados de sífilis em gestante em parceria com o SAE e atenção Básica.	Proporção de alcance das metas pactuadas na Programação de Ações e Metas - PAM.	0			100,00	100,00	Percentual	50,00	50,00
Ação Nº 1 - Ações mantidas conforme consta na Meta									
27. Desenvolver a programação de ações e metas de controle do HIV/Aids, Hepatites Virais e outras DSTs em pelo menos 80%: -Monitorar exames positivos para HIV e garantir atendimento médico imediato em parceria com o SAE.	Proporção de alcance das metas pactuadas na Programação de Ações e Metas - PAM.	0			90,00	90,00	Percentual	90,00	100,00
Ação Nº 1 - Ações mantidas conforme consta na Meta									
28. Desenvolver a programação de ações e metas de controle do HIV/Aids, Hepatites Virais e outras DSTs em pelo menos 80%: -Solicitar, receber e distribuir teste rápido na rede de atenção básica através do Sisloglab.	Proporção de alcance das metas pactuadas na Programação de Ações e Metas - PAM.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Ações mantidas conforme consta na Meta									
29. Desenvolver a programação de ações e metas de controle do HIV/Aids, Hepatites Virais e outras DSTs em pelo menos 80%: -Manter a erradicação de transmissão vertical em HIV no Município.	Proporção de alcance das metas pactuadas na Programação de Ações e Metas - PAM.	0			90,00	90,00	Percentual	90,00	100,00
Ação Nº 1 - Ações mantidas conforme consta na Meta									
30. Aumentar de 88% a proporção de cura nas coortes de casos novos de hanseníase: - Executar o Programa Nacional de Hanseníase.	Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Ações mantidas conforme consta na Meta									
31. Aumentar de 88% a proporção de cura nas coortes de casos novos de hanseníase: - Monitorar a busca ativa em áreas de detecção de casos anteriores, bem como, a reavaliação de comunicantes em parceria com a atenção Básica e SAE/CTA	Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	50,00	50,00
Ação Nº 1 - Ações mantidas conforme consta na Meta									
32. Aumentar de 88% a proporção de cura nas coortes de casos novos de hanseníase: - Realizar a capacitação, em parceria com a GVE sobre Hanseníase aos profissionais da Atenção Básica (médicos, equipe de enfermagem e ACS);	Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - mantido a meta									
33. Aumentar de 88% a proporção de cura nas coortes de casos novos de hanseníase: - Divulgar a campanha anual em parceria com o setor de comunicação	Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes	Percentual	2020	100,00	100,00	50,00	Percentual	50,00	100,00
Ação Nº 1 - mantido a meta									
34. Aumentar de 88% a proporção de cura nas coortes de casos novos de hanseníase: - Manter atualizado os dados epidemiológicos as unidades informando a ocorrência de casos novos;	Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - mantido a meta									

35. Aumentar de 88% a proporção de cura nas coortes de casos novos de hanseníase: - Alimentar o SINAN adequadamente e com eficácia.	Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - mantido a meta									
36. Executar atividades de controle e contenção de transmissão das doenças ocasionadas pelo Aedes aegypti: - Intensificar as ações de controle da dengue visitando 80% dos domicílios em quatro ciclos anuais.	Proporção de casos investigados e confirmados das doenças ocasionadas pelo Aedes aegypti.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - mantido a meta									
37. Executar atividades de controle e contenção de transmissão das doenças ocasionadas pelo Aedes aegypti: - Executar o Plano de Comunicação e Mobilização para controle do Aedes aegypti no Município	Proporção de casos investigados e confirmados das doenças ocasionadas pelo Aedes aegypti.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - mantido a meta									
38. Executar atividades de controle e contenção de transmissão das doenças ocasionadas pelo Aedes aegypti: - Qualificar o monitoramento da ocorrência de novos casos e possibilidade de epidemias.	Proporção de casos investigados e confirmados das doenças ocasionadas pelo Aedes aegypti.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - mantido a meta									
39. Executar atividades de controle e contenção de transmissão das doenças ocasionadas pelo Aedes aegypti: - Qualificar o monitoramento da ocorrência de novos casos e possibilidade de epidemias.	Proporção de casos investigados e confirmados das doenças ocasionadas pelo Aedes aegypti.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - mantido a meta									
40. Executar atividades de controle e contenção de transmissão das doenças ocasionadas pelo Aedes aegypti: - Integração da VISA com os setores municipal, regional e estadual.	Proporção de casos investigados e confirmados das doenças ocasionadas pelo Aedes aegypti.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - mantido a meta									
41. Integrar a Rede Cegonha executando em 100% as ações pertinentes à VE, aprimorando a investigação, o monitoramento e alimentação do sistema de informação: - Reduzir a mortalidade infantil.	Proporção de alcance das metas pactuadas no SISPACTO.	0			1,20	1,20	Índice	0,07	5,83
Ação Nº 1 - mantido a meta									
42. Integrar a Rede Cegonha executando em 100% as ações pertinentes à VE, aprimorando a investigação, o monitoramento e alimentação do sistema de informação: - Investigar os óbitos infantis e fetais residentes e ocorridos em Caçapava	Proporção de alcance das metas pactuadas no SISPACTO.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - mantido a meta									
43. Integrar a Rede Cegonha executando em 100% as ações pertinentes à VE, aprimorando a investigação, o monitoramento e alimentação do sistema de informação: - Investigar os óbitos maternos dos residentes e ocorridos em Caçapava	Proporção de alcance das metas pactuadas no SISPACTO.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - mantido a meta									
44. Integrar a Rede Cegonha executando em 100% as ações pertinentes à VE, aprimorando a investigação, o monitoramento e alimentação do sistema de informação: - Investigar os óbitos em mulheres em idade fértil.	Proporção de alcance das metas pactuadas no SISPACTO.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - mantido a meta									
45. Integrar a Rede Cegonha executando em 100% as ações pertinentes à VE, aprimorando a investigação, o monitoramento e alimentação do sistema de informação: - Criar o Comitê Municipal de Vigilância à Morte Materna, Infantil e Fetal;	Proporção de alcance das metas pactuadas no SISPACTO	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - mantido a meta									

Subfunções	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício	Resultados
0 - Informações Complementares	1	100,00	100,00
122 - Administração Geral	1	100,00	100,00
	Garantir o funcionamento das unidades/serviços: Equipar unidades/serviços.	100,00	50,00
	Garantir o funcionamento de 100% das Unidades de Atenção Primária: - Equipar unidades/serviços.	100,00	100,00
	Garantir o funcionamento de 100% das unidades de Assistência Farmacêutica: - Equipar unidades/serviços.	100,00	10,00
	Garantir o funcionamento de 100% das unidades/serviços administrativos da Secretaria de Saúde: - Aquisição de equipamentos e materiais.	100,00	0,00
	Garantir o funcionamento das unidades/serviços: Promover manutenção de infraestrutura, equipamentos, materiais e medicamentos.	100,00	100,00
	Garantir o funcionamento de 100% das Unidades de Atenção Primária: - Promover manutenção de infraestrutura, equipamentos, materiais e medicamentos.	100,00	100,00
	Garantir o funcionamento de 100% das unidades de Assistência Farmacêutica: - Promover manutenção de infraestrutura, equipamentos, materiais e medicamentos.	100,00	100,00
	Garantir o funcionamento de 100% das unidades/serviços administrativos da Secretaria de Saúde: - Promover manutenção de infraestrutura, equipamentos e materiais dos serviços administrativos.	100,00	100,00
	Garantir o funcionamento das unidades/serviços: Prover recursos humanos.	100,00	100,00
	Garantir o funcionamento de 100% das Unidades de Atenção Primária: - Prover recursos humanos.	100,00	100,00
	Garantir o funcionamento de 100% das unidades de Assistência Farmacêutica: - Prover recursos humanos.	100,00	100,00
	Garantir o funcionamento de 100% das unidades/serviços administrativos da Secretaria de Saúde: - Prover recursos humanos.	100,00	100,00
	Garantir o funcionamento das unidades/serviços: Buscar cofinanciamento Estadual e Federal.	100,00	100,00
	Garantir o funcionamento de 100% das Unidades de Atenção Primária: - Buscar co-financiamento Estadual e Federal.	100,00	100,00
	Garantir o funcionamento de 100% das unidades de Assistência Farmacêutica: - Buscar cofinanciamento Estadual e Federal.	100,00	0,00
	Garantir o funcionamento de 100% das unidades/serviços administrativos da Secretaria de Saúde: - Buscar co-financiamento Estadual e Federal.	100,00	100,00
	Aprimorar 100% dos serviços de Atenção Psicossocial: Realizar ações de matriciamento sistemático realizadas por CAPS com equipes de Atenção Básica.	100,00	100,00
	Manter o funcionamento de 100% das unidades de dispensação e de armazenamento de medicamentos, conforme as Boas Práticas, e de acordo com a Legislação Sanitária vigente: - Treinamento da equipe em conformidade com o Programa Assistência Farmacêutica para garantir a qualidade do serviço prestado.	100,00	100,00
	Promover a integração das ações de educação permanente e humanização para atendimento qualificado em 100% das UBSs: - Contribuir com o processo de integração e formação de estagiários.	100,00	100,00
	Aprimorar 100% dos serviços de Atenção Psicossocial: Capacitar anualmente a Equipe Multidisciplinar dos CAPS através de educação continuada e assim qualificar os atendimentos prestados aos usuários da Saúde Mental do SUS.	100,00	100,00
	Ampliar 2% ao ano a cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica: - Manter a adesão da Atenção Primária ao Programa Previne Brasil.	100,00	100,00
	Garantir o fornecimento adequado de medicamentos/insumos destinados à população, mediante prescrição médica, prioritariamente da atenção básica: - Revisão anual da Relação Municipal de Medicamentos Essenciais, baseada na Relação Nacional de Medicamentos Essenciais e programas governamentais.	100,00	100,00
	Promover a integração das ações de educação permanente e humanização para atendimento qualificado em 100% das UBSs: - Promover a participação em eventos e treinamentos promovidos e/ou apoiados pelos órgãos gestores do SUS.	50,00	100,00
	Aprimorar 100% dos serviços de Atenção Psicossocial: Fortalecer vínculo dos CAPS com os serviços da rede de saúde bem como os serviços da Secretaria de Cidadania.	100,00	100,00
	Garantir o fornecimento adequado de medicamentos/insumos destinados à população, mediante prescrição médica, prioritariamente da atenção básica: - Revisar e acompanhar o contrato da empresa terceirizada responsável pelo gerenciamento, abastecimento e fornecimento de medicamentos da Rede Municipal de Saúde.	100,00	100,00
	Promover a integração das ações de educação permanente e humanização para atendimento qualificado em 100% das UBSs: - Promover capacitações e atualizações dos servidores das equipes de saúde considerando as necessidades do serviço e em parceria com as diretorias.	50,00	100,00
	Aprimorar 100% dos serviços de Atenção Psicossocial: Implantar o Programa de controle do Tabagismo em parceria com a Atenção Básica.	100,00	100,00
	Garantir o aprimoramento do Sistema de Informatização para a gestão dos estoques de medicamentos: - Implantar o Sistema Nacional de Gestão da Assistência Farmacêutica – Hórus	25,00	0,00
	Ampliar 2% ao ano a cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica. Adequar a estrutura física das unidades básicas de saúde, sempre que necessário.	100,00	75,00
	Aprimorar 100% dos serviços de Atenção Psicossocial: Buscar Cofinanciamento federal para habilitação de um CAPS infanto-juvenil.	100,00	0,00
Garantir a participação da comunidade e do controle social na gestão do SUS: - Apoiar administrativamente o Conselho Municipal de Saúde dando condições de funcionamento.	100,00	100,00	

Aprimorar 100% dos serviços de Atenção Psicossocial: Contratar profissionais a fim de adequar as equipes, conforme houver necessidade nos serviços.	50,00	0,00
Ampliar 2% ao ano a cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica. Construir Unidades de Saúde de Atenção Primária para adequação de serviços já existentes em prédios próprios	25,00	25,00
Garantir a participação da comunidade e do controle social na gestão do SUS: - Apoiar o processo de formação dos conselheiros Municipais.	100,00	100,00
Aprimorar 100% dos serviços de Atenção Psicossocial: Manter e fortalecer a rede credenciada dos casos graves de Saúde Mental e de dependência química para tratamentos de internação de pequena e média duração (via CROSS).	100,00	100,00
Ampliar 2% ao ano a cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica. Criação de novas Equipes de ESF	25,00	0,00
Garantir a participação da comunidade e do controle social na gestão do SUS: - Garantir e apoiar a realização de Conferências Municipais de Saúde.	100,00	0,00
Implementar e organizar a rede de atenção a pessoa com deficiência integrando 100% dos serviços existentes: Descentralizar o cuidado da pessoa com Deficiência.	50,00	50,00
Ampliar 2% ao ano a cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica. Ampliação da oferta da carteira de serviços da APS nas Unidades de Saúde da Atenção Primária	25,00	70,00
Garantir a participação da comunidade e do controle social na gestão do SUS: - Ampliar o acesso a informação aos munícipes (site, cartilhas, folders, entre outros).	100,00	0,00
Implementar e organizar a rede de atenção a pessoa com deficiência integrando 100% dos serviços existentes: Promover parcerias entre os serviços de Saúde e as demais Secretarias.	100,00	100,00
Alcançar, o mínimo de 90 % na proporção de vacinas do Calendário Básico de Vacinação da Criança com coberturas vacinais. Executar o Programa Nacional de Imunização.	95,00	100,00
Garantir a participação da comunidade e do controle social na gestão do SUS: - Manter e aprimorar o serviço de ouvidoria da saúde.	50,00	100,00
Implementar e organizar a rede de atenção a pessoa com deficiência integrando 100% dos serviços existentes: Estimular a inclusão das pessoa com deficiência.	100,00	100,00
Alcançar, o mínimo de 90 % na proporção de vacinas do Calendário Básico de Vacinação da Criança com coberturas vacinais: - Manter a meta de cobertura vacinal no município, através de ampla divulgação nos meios de comunicação, orientação e campanhas, em parceria com a VE.	80,00	100,00
Garantir a participação da comunidade e do controle social na gestão do SUS: - Garantir a participação do Conselho Municipal de Saúde na avaliação dos planos de trabalho das empresas, em caso de prestação de serviços na área de gestão em saúde.	100,00	100,00
Implementar e organizar a rede de atenção a pessoa com deficiência integrando 100% dos serviços existentes: Humanizar o acolhimento e o cuidado da PCD.	100,00	100,00
Alcançar, o mínimo de 90 % na proporção de vacinas do Calendário Básico de Vacinação da Criança com coberturas vacinais: - Fazer busca ativa dos faltosos. Trabalho conjunto com a secretaria de educação para divulgação nas escolas, através do Programa Saúde na Escola.	100,00	100,00
Elaborar, monitorar e avaliar 100% dos instrumentos de planejamento de gestão do SUS: - Elaborar, monitorar e avaliar o Plano Municipal de Saúde e remeter em tempo hábil ao Conselho Municipal de Saúde para avaliação e controle.	100,00	100,00
Implementar e organizar a rede de atenção a pessoa com deficiência integrando 100% dos serviços existentes: Fortalecer a participação dos usuários, cuidadores e familiares na gestão do cuidados da PCD.	100,00	100,00
Monitorar 100% a incidência da Gravidez em adolescentes de 10 a 19 anos. Realização de grupo de orientação para adolescentes com objetivo de sanar dúvidas sobre anticoncepção e outros assuntos pertinentes à faixa etária.	100,00	100,00
Elaborar, monitorar e avaliar 100% dos instrumentos de planejamento de gestão do SUS: - Elaborar e avaliar em conjunto com os demais serviços a prestação de contas quadrimestral conforme LC 141/2012, bem como remeter ao Conselho Municipal de Saúde em tempo hábil para avaliação e controle.	100,00	100,00
Implementar e organizar a rede de atenção a pessoa com deficiência integrando 100% dos serviços existentes: Promover o acesso ao serviço de reabilitação em tempo oportuno.	50,00	100,00
Monitorar 100% a incidência da Gravidez em adolescentes de 10 a 19 anos: - Parceria da Secretaria de Saúde com a Secretaria de Educação realizando palestras sobre métodos contraceptivos bem como, as prevenções das ISTs, através do Programa Saúde na Escola.	100,00	100,00
Elaborar, monitorar e avaliar 100% dos instrumentos de planejamento de gestão do SUS: - Elaborar, monitorar e avaliar a Programação Anual de Saúde – PAS e remeter ao Conselho Municipal de Saúde em tempo hábil para avaliação e controle.	100,00	100,00
Implementar e organizar a rede de atenção a pessoa com deficiência integrando 100% dos serviços existentes: Viabilizar aquisição de novos equipamentos para o CIR.	20,00	50,00
Monitorar 100% a incidência da Gravidez em adolescentes de 10 a 19 anos: - Parceria com o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, com o objetivo de divulgar os serviços disponíveis na rede de saúde, para orientação quanto aos métodos contraceptivos.	100,00	100,00
Elaborar, monitorar e avaliar 100% dos instrumentos de planejamento de gestão do SUS: - Elaborar, monitorar e avaliar o Relatório Anual de Gestão - RAG por meio do DIGISUS e remeter ao Conselho Municipal de Saúde em tempo hábil para avaliação e controle.	100,00	100,00
Implementar e organizar a rede de atenção a pessoa com deficiência integrando 100% dos serviços existentes: Viabilizar adequações do espaço físico do CIR ou transferir para outro espaço físico mais adequado para melhor atender a população	10,00	10,00
Reduzir 2% em relação ao ano anterior, a mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das quatro principais doenças crônicas não transmissíveis (DCNT - doença do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças crônicas). Garantir o acesso de qualidade e em tempo adequado, a consultas e exames especializados, bem como ao tratamento adequado, em parceria com a Rede de cuidado do Município	100,00	100,00
Elaborar, monitorar e avaliar 100% dos instrumentos de planejamento de gestão do SUS: - Elaborar, monitorar e avaliar em conjunto com os demais serviços o SISPACTO e remeter ao Conselho Municipal de Saúde em tempo hábil para avaliação e controle.	0,00	0,00
Implementar e organizar a rede de atenção a pessoa com deficiência integrando 100% dos serviços existentes: Ampliar as especialidades ofertadas aos pacientes atendidos no CIR	20,00	20,00

Elaborar, monitorar e avaliar 100% dos instrumentos de planejamento de gestão do SUS: - Realizar revisão da PPI em parceria com DRS 17 - Taubaté.	100,00	100,00
Implementar e organizar a rede de atenção a pessoa com deficiência integrando 100% dos serviços existentes: Fortalecer espaços de educação permanente e continuada	100,00	100,00
Aprimorar a gestão de saúde municipal: - Atualizar e readequar contratos/convênios firmados e informar ao Conselho Municipal de Saúde em casos de Aditamento, prorrogações e/ou supressões de contratos.	100,00	100,00
Implementar e organizar a rede de atenção a pessoa com deficiência integrando 100% dos serviços existentes: Implantar e implementar o serviço de reabilitação pós COVID - 19	100,00	100,00
Reduzir 2% em relação ao ano anterior, a mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das quatro principais doenças crônicas não transmissíveis (DCNT - doença do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças crônicas): - Fortalecer e Ampliar os grupos de Atividade Física a fim de melhorar a qualidade de vida	20,00	100,00
Aprimorar a gestão de saúde municipal: - Adequar a prestação de serviço as necessidades de assistência em todos os níveis de atenção á saúde.	100,00	100,00
Implementar e organizar a rede de atenção a pessoa com deficiência integrando 100% dos serviços existentes: Acompanhar crianças expostas à sífilis até o segundo ano de vida em parceria com o CIR Ambulatório de especialidades e Odontologia	100,00	100,00
Reduzir 2% em relação ao ano anterior, a mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das quatro principais doenças crônicas não transmissíveis (DCNT - doença do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças crônicas): - Ampliar das Unidades de atenção Básica na oferta de grupos de controle de tabagismo.	25,00	15,00
Aprimorar a gestão de saúde municipal: - Garantir e Estruturar com o apoio da Secretaria Municipal de Saúde o Serviço de Transporte de pacientes, que são referenciados ao tratamento fora do domicílio (TFD)	25,00	100,00
Fortalecer a Atenção à Saúde da Mulher e a Rede Cegonha: Garantir exames de mamografia para mulheres das faixas etárias entre 50 e 69 anos	100,00	100,00
Reduzir 2% em relação ao ano anterior, a mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das quatro principais doenças crônicas não transmissíveis (DCNT - doença do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças crônicas): - Garantir e aprimorar a oferta de cuidados às pessoas com Diabetes Mellitus e Hipertensão.	50	50
Aprimorar a gestão de saúde municipal: - Aprimorar o cumprimento das demandas judiciais que pertencerem a esfera municipal	50,00	50,00
Fortalecer a Atenção à Saúde da Mulher e a Rede Cegonha: Garantir exames de Ultrassom morfológico e obstétrico para gestante nos três trimestres da gestação	100,00	100,00
Ampliar a razão de mulheres que realizaram exames para detecção de câncer de mama e de colo de útero: - Facilitar o acesso ao exame de mamografia através da consulta de enfermagem para mulheres com requisitos para mamografia de rastreamento em todas as unidades de saúde.	100,00	100,00
Aprimorar a gestão de saúde municipal: - Implantar o prontuário eletrônico que unifique os serviços da Rede de Saúde	25,00	50,00
Fortalecer a Atenção à Saúde da Mulher e a Rede Cegonha: Criar o ambulatório de saúde da Mulher oferecendo consultas e exames especializados	100,00	50,00
Ampliar a razão de mulheres que realizaram exames para detecção de câncer de mama e de colo de útero: - Ampliar a coleta de Papanicolau através da atuação dos enfermeiros da Rede de Atenção Básica	100,00	100,00
Ampliar a razão de mulheres que realizaram exames para detecção de câncer de mama e de colo de útero: - Promover orientação dos profissionais de saúde envolvidos através de reuniões/capacitações, para que entendam a importância de realizar ações preventivas.	2	3
Fortalecer a Atenção à Saúde da Mulher e a Rede Cegonha: Readequar a oferta dos exames citopatológicos	100,00	100,00
Aumentar 70% ao ano o percentual de cobertura de acompanhamento das condicionalidades de saúde do Programa Bolsa Família, até 2021. Captar famílias que são cadastradas no programa para realização de acompanhamento das condicionalidades do programa.	70,00	70,00
Fortalecer a Atenção à Saúde da Mulher e a Rede Cegonha: Reduzir a incidência de sífilis congênita em parceria da atenção básica com o SAE/CTA, VE e Maternidades do Município.	100,00	100,00
Efetivar a implantação da Rede Cegonha Conscientizar, durante as consultas de pré-natal, a importância e os benefícios do parto normal.	100,00	100,00
Efetivar a implantação da Rede Cegonha Fomentar o uso do protocolo de Pré-Natal.	100,00	100,00
Efetivar a implantação da Rede Cegonha: - Manter a captação precoce da gestante até a 12ª semana de gestação.	50,00	50,00
Efetivar a implantação da Rede Cegonha: - Garantir ao menos sete consultas durante o pré-natal.	100,00	100,00
Efetivar a implantação da Rede Cegonha: - Buscar ativamente as gestantes faltosas nas consultas de pré-natal.	50,00	100,00
Efetivar a implantação da Rede Cegonha: - Garantir o acompanhamento da mãe e do bebê pós alta hospitalar.	100,00	100,00
Fortalecer a Atenção à Saúde da Mulher e a Rede Cegonha: - Implementar o serviço de " follow up" de Bebê de Risco bem como o serviço de estimulação precoce para crianças com atraso no DNPM.	20,00	20,00
Efetivar a implantação da Rede Cegonha: - Elaborar o Plano Municipal da Primeira Infância, bem como, criar o comitê da Primeira Infância.	10,00	10,00
Organizar e Otimizar os serviços de atenção às urgências: - Contratação de serviço de terceiro setor para gestão da UPA 24H.	0,00	0,00
Reduzir 2% em relação ao ano anterior, a mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das quatro principais doenças crônicas não transmissíveis (DCNT - doença do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças crônicas): - Manter o acesso ao usuário da rede nas especialidades médicas por meios de encaminhamentos.	100,00	100,00
Executar atividades de controle e contenção de transmissão das doenças ocasionadas pelo Aedes aegypti: - Integração da VISA com os setores municipal, regional e estadual.	100,00	100,00
Integrar a Rede Cegonha executando em 100% as ações pertinentes à VE, aprimorando a investigação, o monitoramento e alimentação do sistema de informação: - Reduzir a mortalidade infantil.	1,20	0,07

	Integrar a Rede Cegonha executando em 100% as ações pertinentes à VE, aprimorando a investigação, o monitoramento e alimentação do sistema de informação: - Investigar os óbitos infantis e fetais residentes e ocorridos em Caçapava	100,00	100,00
	Integrar a Rede Cegonha executando em 100% as ações pertinentes à VE, aprimorando a investigação, o monitoramento e alimentação do sistema de informação: - Investigar os óbitos maternos dos residentes e ocorridos em Caçapava	100,00	100,00
	Aumentar a cobertura populacional estimada pelas equipes de Saúde Bucal na Atenção Básica: - Contratação de pessoal para implantar novas ESB's	25,00	0,00
	Integrar a Rede Cegonha executando em 100% as ações pertinentes à VE, aprimorando a investigação, o monitoramento e alimentação do sistema de informação: - Investigar os óbitos em mulheres em idade fértil.	100,00	100,00
	Reduzir 2% em relação ao ano anterior, a mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das quatro principais doenças crônicas não transmissíveis (DCNT - doença do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças crônicas). Adequar na totalidade o Programa Melhor em Casa a fim de melhorar o serviço prestado aos pacientes acamados.	50,00	50,00
	Aumentar a cobertura populacional estimada pelas equipes de Saúde Bucal na Atenção Básica: - Ampliar os turnos de atendimento para ampliar a oferta de vagas	25,00	25,00
	Integrar a Rede Cegonha executando em 100% as ações pertinentes à VE, aprimorando a investigação, o monitoramento e alimentação do sistema de informação: - Criar o Comitê Municipal de Vigilância à Morte Materna, Infantil e Fetal;	100,00	100,00
	Aumentar a cobertura populacional estimada pelas equipes de Saúde Bucal na Atenção Básica: - Otimizar os atendimentos prestados a população	100,00	100,00
	Aumentar a cobertura populacional estimada pelas equipes de Saúde Bucal na Atenção Básica: -Manter a média de ação coletiva de escovação dental supervisionada nas escolas e creches, após retorno das aulas presenciais.	100,00	100,00
	Ampliar o acesso à saúde bucal aumentando em 5% ao ano, o nº de atendimentos no CEO: Realizar campanha de Prevenção de Câncer Bucal	100,00	100,00
	Ampliar o acesso à saúde bucal aumentando em 5% ao ano, o nº de atendimentos no CEO: - Conscientizar a população da importância da consulta odontológica, principalmente os idosos	100,00	100,00
	Ampliar o acesso à saúde bucal aumentando em 5% ao ano, o nº de atendimentos no CEO: - Ampliar o atendimento no CEO para PNE	25,00	25,00
	Ampliar o acesso à saúde bucal aumentando em 5% ao ano, o nº de atendimentos no CEO: - Ampliar o atendimento no CEO em Odontopediatria	100,00	100,00
301 - Atenção Básica	1	100,00	100,00
	Garantir o funcionamento de 100% das Unidades de Atenção Primária: - Equipar unidades/serviços.	100,00	100,00
	Garantir o funcionamento de 100% das unidades/serviços administrativos da Secretaria de Saúde: - Aquisição de equipamentos e materiais.	100,00	0,00
	Garantir o funcionamento de 100% das Unidades de Atenção Primária: - Prover recursos humanos.	100,00	100,00
	Garantir o funcionamento de 100% das Unidades de Atenção Primária: - Adequar a Atenção Primária ao Programa Previne Brasil.	100,00	100,00
	Aprimorar 100% dos serviços de Atenção Psicossocial: Capacitar anualmente a Equipe Multidisciplinar dos CAPS através de educação continuada e assim qualificar os atendimentos prestados aos usuários da Saúde Mental do SUS.	100,00	100,00
	Promover a integração das ações de educação permanente e humanização para atendimento qualificado em 100% das UBSs: - Promover a participação em eventos e treinamentos promovidos e/ou apoiados pelos órgãos gestores do SUS.	50,00	100,00
	Ampliar 2% ao ano a cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica. Aderir ao Programa Saúde na Hora.	25,00	50,00
	Promover a integração das ações de educação permanente e humanização para atendimento qualificado em 100% das UBSs: - Promover capacitações e atualizações dos servidores das equipes de saúde considerando as necessidades do serviço e em parceria com as diretorias.	50,00	100,00
	Ampliar 2% ao ano a cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica. Atingir os indicadores do Ministério da Saúde para as ações nas áreas básicas do cuidado.	50,00	75,00
	Promover a integração das ações de educação permanente e humanização para atendimento qualificado em 100% das UBSs: - Realizar encontros mensais com enfermeiros das unidades de saúde para alinhamento do processo de trabalho.	100,00	100,00
	Aprimorar 100% dos serviços de Atenção Psicossocial: Buscar Cofinanciamento federal para habilitação de um CAPS infanto-juvenil.	100,00	0,00
	Ampliar 2% ao ano a cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica. Construir Unidades de Saúde de Atenção Primária para adequação de serviços já existentes em prédios próprios	25,00	25,00
	Aprimorar 100% dos serviços de Atenção Psicossocial: Contratar profissionais a fim de adequar as equipes, conforme houver necessidade nos serviços.	50,00	0,00
	Ampliar 2% ao ano a cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica. Criação de novas Equipes de ESF	25,00	0,00
	Aprimorar 100% dos serviços de Atenção Psicossocial: Manter e fortalecer a rede credenciada dos casos graves de Saúde Mental e de dependência química para tratamentos de internação de pequena e média duração (via CROSS).	100,00	100,00
	Ampliar 2% ao ano a cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica. Ampliação da oferta da carteira de serviços da APS nas Unidades de Saúde da Atenção Primária	25,00	70,00
	Implementar e organizar a rede de atenção a pessoa com deficiência integrando 100% dos serviços existentes: Descentralizar o cuidado da pessoa com Deficiência.	50,00	50,00
	Garantir a participação da comunidade e do controle social na gestão do SUS: - Ampliar o acesso a informação aos munícipes (site, cartilhas, folders, entre outros).	100,00	0,00
	Alcançar, o mínimo de 90 % na proporção de vacinas do Calendário Básico de Vacinação da Criança com coberturas vacinais. Executar o Programa Nacional de Imunização.	95,00	100,00
	Alcançar o mínimo de 90% na proporção de vacinas do Calendário Básico de Vacinação da Criança com coberturas vacinais: - Promover reciclagem dos funcionários que atuam em Sala de Vacina em parceria com a Atenção Básica.	25,00	25,00

Alcançar o mínimo de 90% na proporção de vacinas do Calendário Básico de Vacinação da Criança com coberturas vacinais: - Manter a meta de cobertura vacinal no município, através de ampla divulgação nos meios de comunicação, orientação e campanhas, em parceria com a Atenção Básica e Setor de Comunicação.	100,00	100,00
Monitorar 100% a incidência da Gravidez em adolescentes de 10 a 19 anos. Realização de grupo de orientação para adolescentes com objetivo de sanar dúvidas sobre anticoncepção e outros assuntos pertinentes à faixa etária.	100,00	100,00
Garantir a proporção \geq 85% de cura de casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera: - Sensibilizar os profissionais de saúde quanto a importância da Busca Ativa de Sintomáticos Respiratórios.	100,00	100,00
Garantir a proporção \geq 85% de cura de casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera: - Realizar a capacitação, em parceria com a GVE sobre Tuberculose aos profissionais da Atenção Básica (médicos, equipe de enfermagem e ACS).	80,00	80,00
Aumentar de 90% a proporção de registro de óbitos com causa básica definida: - Sensibilizar os profissionais médicos a preencherem de forma correta a Declaração de Óbito.	75,00	60,00
Reduzir 2% em relação ao ano anterior, a mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das quatro principais doenças crônicas não transmissíveis (DCNT - doença do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças crônicas): - Implantar Grupo de Auto Cuidado Apoiado nas Unidades de ESF.	100,00	100,00
Aprimorar a gestão de saúde municipal: - Adequar a prestação de serviço as necessidades de assistência em todos os níveis de atenção à saúde.	100,00	100,00
Reduzir 2% em relação ao ano anterior, a mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das quatro principais doenças crônicas não transmissíveis (DCNT - doença do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças crônicas): - Ampliar das Unidades de atenção Básica na oferta de grupos de controle de tabagismo.	25,00	15,00
Reduzir 2% em relação ao ano anterior, a mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das quatro principais doenças crônicas não transmissíveis (DCNT - doença do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças crônicas): - Garantir e aprimorar a oferta de cuidados às pessoas com Diabetes Mellitus e Hipertensão.	50	50
Fortalecer a Atenção à Saúde da Mulher e a Rede Cegonha: Garantir exames de mamografia para mulheres das faixas etárias entre 50 e 69 anos	100,00	100,00
Aprimorar a gestão de saúde municipal: - Aprimorar o cumprimento das demandas judiciais que pertencerem a esfera municipal	50,00	50,00
Ampliar a razão de mulheres que realizaram exames para detecção de câncer de mama e de colo de útero: - Facilitar o acesso ao exame de mamografia através da consulta de enfermagem para mulheres com requisitos para mamografia de rastreamento em todas as unidades de saúde.	100,00	100,00
Fortalecer a Atenção à Saúde da Mulher e a Rede Cegonha: Readequar a oferta dos exames citopatológicos	100,00	100,00
Fortalecer a Atenção à Saúde da Mulher e a Rede Cegonha: Realizar exame de colposcopia	100,00	100,00
Fortalecer a Atenção à Saúde da Mulher e a Rede Cegonha: - Manter o acesso ao pré-natal de alto risco em tempo hábil junto ao AME como serviço de referência do município.	100,00	100,00
Efetivar a implantação da Rede Cegonha: - Garantir ao menos sete consultas durante o pré-natal.	100,00	100,00
Fortalecer a Atenção à Saúde da Mulher e a Rede Cegonha: - Realizar exames em tempo hábil de acordo com o solicitado com a período gestacional.	100,00	100,00
Efetivar a implantação da Rede Cegonha: - Buscar ativamente as gestantes faltosas nas consultas de pré-natal.	50,00	100,00
Fortalecer a Atenção à Saúde da Mulher e a Rede Cegonha: - Ampliar o acesso as vagas de exames, consultas e procedimentos com especialistas, quando necessário, mantendo a interface com referências municipais e estaduais.	30,00	30,00
Efetivar a implantação da Rede Cegonha: - Garantir o acompanhamento da mãe e do bebê pós alta hospitalar.	100,00	100,00
Fortalecer a Atenção à Saúde da Mulher e a Rede Cegonha: - Garantir o atendimento em tempo hábil com o médico pediatria na especialidade.	100,00	0,00
Efetivar a implantação da Rede Cegonha: - Intensificar informações de intercorrências médicas durante a gestação e encaminhar, quando houver necessidade, para os serviços de especialidades de referência.	100,00	100,00
Efetivar a implantação da Rede Cegonha: - Fortalecer ações de atenção básica às crianças até 05 anos.	100,00	100,00
Organizar e Otimizar os serviços de atenção às urgências: - Compatibilizar o Centro Médico da Vila Menino Jesus com o Programa de UPA 24H, por meio de sua habilitação junto ao Ministério da Saúde, como UPA Qualificada/Ampliada	25,00	0,00
Efetivar a implantação da Rede Cegonha: - Elaborar o Plano Municipal da Primeira Infância, bem como, criar o comitê da Primeira Infância.	10,00	10,00
Organizar e Otimizar os serviços de atenção às urgências: - Contratação de serviço de terceiro setor para gestão da UPA 24H.	0,00	0,00
Efetivar a implantação da Rede Cegonha: - Realizar ações educativas para intensificação da prevenção da sífilis congênita à população, através de divulgação em parceria com IST, ESF's e Setor de Comunicação.	100,00	100,00
Efetivar a implantação da Rede Cegonha: - Aplicar e monitorar os protocolos clínicos para as gestantes com Sífilis para eliminação da transmissão vertical.	100,00	100,00
Reduzir 2% em relação ao ano anterior, a mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das quatro principais doenças crônicas não transmissíveis (DCNT - doença do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças crônicas). Capacitar equipes de atenção básica para melhorar a qualidade dos encaminhamentos a rede especializada.	50,00	50,00
Efetivar a implantação da Rede Cegonha: - Monitorar a carteira de gestante garantindo a informação do tratamento da sífilis.	100,00	100,00
Executar atividades de controle e contenção de transmissão das doenças ocasionadas pelo Aedes aegypti: - Integração da VISA com os setores municipal, regional e estadual.	100,00	100,00
Reduzir 2% em relação ao ano anterior, a mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das quatro principais doenças crônicas não transmissíveis (DCNT - doença do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças crônicas). Pactuar junto ao Estado a viabilização de mais vagas de especialidades de referência.	100,00	100,00

	Efetivar a implantação da Rede Cegonha: - Ofertar teste rápido (HIV, Sífilis e Hepatites Virais) para todas as MIF.	100,00	100,00
	Integrar a Rede Cegonha executando em 100% as ações pertinentes à VE, aprimorando a investigação, o monitoramento e alimentação do sistema de informação: - Reduzir a mortalidade infantil.	1,20	0,07
	Reduzir 2% em relação ao ano anterior, a mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das quatro principais doenças crônicas não transmissíveis (DCNT - doença do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças crônicas). Implantar grupos com os cuidadoras dos pacientes do Programa Melhor em Casa de atividade de educação em saúde e mudança de hábitos de vida, bem como apoio psicológico.	20,00	0,00
	Efetivar a implantação da Rede Cegonha: - Fortalecer as ações de pré-natal e suas garantias.	100,00	100,00
	Integrar a Rede Cegonha executando em 100% as ações pertinentes à VE, aprimorando a investigação, o monitoramento e alimentação do sistema de informação: - Investigar os óbitos infantis e fetais residentes e ocorridos em Caçapava	100,00	100,00
	Reduzir 2% em relação ao ano anterior, a mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das quatro principais doenças crônicas não transmissíveis (DCNT - doença do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças crônicas). Fortalecer o vínculo com a Fusam e o Programa Melhor em casa a fim de implementar a Alta responsável e seus protocolos.	10,00	10,00
	Aumentar a cobertura populacional estimada pelas equipes de Saúde Bucal na Atenção Básica: - Manter a adesão das eSB ao Programa Previne Brasil.	100,00	100,00
	Integrar a Rede Cegonha executando em 100% as ações pertinentes à VE, aprimorando a investigação, o monitoramento e alimentação do sistema de informação: - Investigar os óbitos maternos dos residentes e ocorridos em Caçapava	100,00	100,00
	Reduzir 2% em relação ao ano anterior, a mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das quatro principais doenças crônicas não transmissíveis (DCNT - doença do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças crônicas). Adequar e ampliar o serviço de oxigenioterapia a partir do programa Melhor em Casa.	100,00	100,00
	Integrar a Rede Cegonha executando em 100% as ações pertinentes à VE, aprimorando a investigação, o monitoramento e alimentação do sistema de informação: - Investigar os óbitos em mulheres em idade fértil.	100,00	100,00
	Implementar a programação de ações e metas de controle do HIV/Aids, Hepatites Virais e outras ISTs. Implementar projeto com agente de campo nas populações vulneráveis do Município.	50,00	50,00
	Integrar a Rede Cegonha executando em 100% as ações pertinentes à VE, aprimorando a investigação, o monitoramento e alimentação do sistema de informação: - Criar o Comitê Municipal de Vigilância à Morte Materna, Infantil e Fetal;	100,00	100,00
	Aumentar a cobertura populacional estimada pelas equipes de Saúde Bucal na Atenção Básica: - Otimizar os atendimentos prestados a população	100,00	100,00
	Implementar a programação de ações e metas de controle do HIV/Aids, Hepatites Virais e outras ISTs. Manter e fortalecer as campanhas de prevenção as Hepatites virais conforme a programação estipulada pela GVE.	100,00	100,00
	Implementar a programação de ações e metas de controle do HIV/Aids, Hepatites Virais e outras ISTs. Adequar o espaço físico do SAE/CTA a fim de oferecer um atendimento mais humanizado e privativo a APVHIV.	100,00	100,00
	Implementar a programação de ações e metas de controle do HIV/Aids, Hepatites Virais e outras ISTs. Manter a distribuição de Aleitamento artificial as crianças expostas em HIV.	100,00	100,00
	Ampliar o acesso à saúde bucal aumentando em 5% ao ano, o nº de atendimentos no CEO: - Ampliar o atendimento no CEO em Odontopediatria	100,00	100,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1	100,00	100,00
	Garantir o funcionamento das unidades/serviços: - Manter Atendimento Ambulatorial, Pré e Pós Cirúrgico	100,00	100,00
	Garantir o funcionamento das unidades/serviços: - Manter Ambulatório Pós Trauma	100,00	100,00
	Garantir o funcionamento das unidades/serviços: - Manter Maternidade em seu atendimento integral	100,00	100,00
	Garantir o funcionamento das unidades/serviços: - Manter Internação Adulto disponível em sua Integralidade	100,00	100,00
	Garantir o funcionamento das unidades/serviços: - Manter Internação Pediátrica Disponível em sua Integralidade	100,00	100,00
	Garantir o funcionamento das unidades/serviços: - Manter Internação em Unidade de Terapia Intensiva em sua Integralidade	100,00	100,00
	Garantir o funcionamento das unidades/serviços: - Manter e fortalecer conforme definições legais, conforme perfil hospitalar a equipe médica de especialistas	100,00	100,00
	Garantir o funcionamento das unidades/serviços: - Manter e fortalecer conforme definições legais, conforme perfil hospitalar a equipe multiprofissionais	100,00	100,00
	Garantir o funcionamento das unidades/serviços: - Implantar Nutrição Clínica	20,00	90,00
	Garantir o funcionamento das unidades/serviços: - Implantar Plano de Trabalho entre Hospital e SMS do Município com metas assistenciais pactuadas conforme custeio proposto	20,00	60,00
	Aprimorar 100% dos serviços de Atenção Psicossocial: - Projetar e Implantar atendimento Psiquiátrico Hospitalar	10,00	40,00
	Aprimorar 100% dos serviços de Atenção Psicossocial: - Buscar co-financiamento federal para habilitação de unidade de referência psiquiátrica Hospitalar regional	10,00	80,00
	Aprimorar 100% dos serviços de Atenção Psicossocial: - Buscar Habilitação para Maternidade Amiga da Criança	10,00	60,00
	Implementar e organizar a rede de atenção a pessoa com deficiência integrando 100% dos serviços existentes: - Implantar Políticas de Qualidade e Segurança do paciente	20,00	90,00
	Implementar e organizar a rede de atenção a pessoa com deficiência integrando 100% dos serviços existentes: - Implementar Ferramentas de Qualidade e Gestão Hospitalar	20,00	90,00
	Implementar e organizar a rede de atenção a pessoa com deficiência integrando 100% dos serviços existentes: - Implantar Núcleo de Segurança do Paciente, conforme MS	10,00	90,00

	Reduzir 2% em relação ao ano anterior, a mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das quatro principais doenças crônicas não transmissíveis (DCNT - doença do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças crônicas): - Garantir o fortalecimento a intersectorialidade entre os serviços de saúde, para diagnóstico precoce.	100,00	100,00	
	Organizar e Aperfeiçoar os serviços de atenção às urgências: - Manter Atendimento de Urgência e Emergência Adulto	100,00	100,00	
	Organizar e Aperfeiçoar os serviços de atenção às urgências: - Manter Atendimento de Urgência e Emergência Pediátrico	100,00	100,00	
	Organizar e Aperfeiçoar os serviços de atenção às urgências: - Implantar Classificação de Risco em Pronto Atendimento Adulto, quando tempo maior que 40min.	20,00	90,00	
	Aprimorar a gestão de saúde municipal: - Adequar a prestação de serviço as necessidades de assistência em todos os níveis de atenção á saúde.	100,00	100,00	
	Implementar e organizar a rede de atenção a pessoa com deficiência integrando 100% dos serviços existentes: Acompanhar crianças expostas à sífilis até o segundo ano de vida em parceria com o CIR Ambulatório de especialidades e Odontologia	100,00	100,00	
	Aprimorar a gestão de saúde municipal: - Garantir e Estruturar com o apoio da Secretaria Municipal de Saúde o Serviço de Transporte de pacientes, que são referenciados ao tratamento fora do domicílio (TFD)	25,00	100,00	
	Fortalecer a Atenção à Saúde da Mulher e a Rede Cegonha: Garantir exames de mamografia para mulheres das faixas etárias entre 50 e 69 anos	100,00	100,00	
	Fortalecer a Atenção à Saúde da Mulher e a Rede Cegonha: Readequar a oferta dos exames citopatológicos	100,00	100,00	
	Aumentar de 88% a proporção de cura nas coortes de casos novos de hanseníase: - Monitorar a busca ativa em áreas de detecção de casos anteriores, bem como, a reavaliação de comunicantes em parceria com a atenção Básica e SAE/CTA	100,00	50,00	
	Efetivar a implantação da Rede Cegonha: - Garantir o acompanhamento da mãe e do bebê pós alta hospitalar.	100,00	100,00	
	Reduzir 2% em relação ao ano anterior, a mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das quatro principais doenças crônicas não transmissíveis (DCNT - doença do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças crônicas). Adequar e ampliar o serviço de oxigenioterapia a partir do programa Melhor em Casa.	100,00	100,00	
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	1		100,00	10,00
		Garantir o funcionamento de 100% das Unidades de Atenção Primária: - Equipar unidades/serviços.	100,00	100,00
		Garantir o funcionamento de 100% das unidades de Assistência Farmacêutica: - Promover manutenção de infraestrutura, equipamentos, materiais e medicamentos.	100,00	100,00
		Garantir o funcionamento de 100% das unidades de Assistência Farmacêutica: - Buscar cofinanciamento Estadual e Federal.	100,00	0,00
		Manter o funcionamento de 100% das unidades de dispensação e de armazenamento de medicamentos, conforme as Boas Práticas, e de acordo com a Legislação Sanitária vigente: - Treinamento da equipe em conformidade com o Programa Assistência Farmacêutica para garantir a qualidade do serviço prestado.	100,00	100,00
		Garantir o fornecimento adequado de medicamentos/insumos destinados à população, mediante prescrição médica, prioritariamente da atenção básica: - Revisão anual da Relação Municipal de Medicamentos Essenciais, baseada na Relação Nacional de Medicamentos Essenciais e programas governamentais.	100,00	100,00
		Garantir o funcionamento das unidades/serviços: - Manter e fortalecer conforme definições legais, conforme perfil hospitalar a equipe médica de especialistas em pediatria	50,00	50,00
		Garantir o funcionamento das unidades/serviços: - Implantar Assistência Clínica Farmacêutica	20,00	90,00
		Implementar e organizar a rede de atenção a pessoa com deficiência integrando 100% dos serviços existentes: Viabilizar aquisição de novos equipamentos para o CIR.	20,00	50,00
		Implementar e organizar a rede de atenção a pessoa com deficiência integrando 100% dos serviços existentes: Viabilizar adequações do espaço físico do CIR ou transferir para outro espaço físico mais adequado para melhor atender a população	10,00	10,00
		Aprimorar a gestão de saúde municipal: - Adequar a prestação de serviço as necessidades de assistência em todos os níveis de atenção á saúde.	100,00	100,00
		Aprimorar a gestão de saúde municipal: - Aprimorar o cumprimento das demandas judiciais que pertencerem a esfera municipal	50,00	50,00
	304 - Vigilância Sanitária	1		100,00
		Garantir o funcionamento das unidades e serviços de Vigilância em Saúde: - Prover recursos humanos	100,00	100,00
		Garantir o funcionamento das unidades e serviços de Vigilância em Saúde: - Buscar cofinanciamento Estadual e Federal	100,00	100,00
		Garantir o funcionamento das unidades e serviços de Vigilância em Saúde: - Garantir controle de eventuais epidemias em parceria SES/MS	100,00	100,00
		Garantir em 100% o controle sanitário das atividades pertencentes aos grupos prioritários a todos os municípios (VISA): - Garantir o controle sanitário das atividades passíveis de atuação da Vigilância Sanitária, inseridas no Cadastro do Sistema de Informação em Vigilância Sanitária.	100,00	100,00
		Garantir em 100% o controle sanitário das atividades pertencentes aos grupos prioritários a todos os municípios (VISA): - Realizar o controle sanitário através de inspeção, coleta de amostra, monitoramento e investigação de possíveis agravos a saúde inerentes as atividades/CNAES desenvolvidas no município. Aplicar o Anexo I e II (2018) do PAVISA - Progamação das Ações de Vigilância Sanitária como norteador das ações VISA	100,00	100,00
		Cumprir 70% da Meta Nacional (que é 100% da Meta Estadual), das análises realizadas em amostras de água para consumo humano, condicionado a cota do IAL. Realizar o total das cotas a serem disponibilizadas pelo IAL - Taubaté, para coletas de água, objetivando a verificação da proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano, quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez.	100,00	100,00
		Garantir a participação da comunidade e do controle social na gestão do SUS: - Ampliar o acesso a informação aos municípios (site, cartilhas, folders, entre outros).	100,00	0,00

	Alcançar o mínimo de 90% na proporção de vacinas do Calendário Básico de Vacinação da Criança com coberturas vacinais: - Capacitar novos vacinadores em parceria com a Atenção Básica e setor de informática.	25,00	25,00
	Alcançar o mínimo de 90% na proporção de vacinas do Calendário Básico de Vacinação da Criança com coberturas vacinais: - Promover reciclagem dos funcionários que atuam em Sala de Vacina em parceria com a Atenção Básica.	25,00	25,00
	Aprimorar a gestão de saúde municipal: - Adequar a prestação de serviço as necessidades de assistência em todos os níveis de atenção à saúde.	100,00	100,00
	Aumentar de 88% a proporção de cura nas coortes de casos novos de hanseníase: - Monitorar a busca ativa em áreas de detecção de casos anteriores, bem como, a reavaliação de comunicantes em parceria com a atenção Básica e SAE/CTA	100,00	50,00
	Aumentar de 88% a proporção de cura nas coortes de casos novos de hanseníase: - Manter atualizado os dados epidemiológicos as unidades informando a ocorrência de casos novos;	100,00	100,00
	Aumentar de 88% a proporção de cura nas coortes de casos novos de hanseníase: - Alimentar o SINAN adequadamente e com eficácia.	100,00	100,00
	Executar atividades de controle e contenção de transmissão das doenças ocasionadas pelo Aedes aegypti: - Intensificar as ações de controle da dengue visitando 80% dos domicílios em quatro ciclos anuais.	100,00	100,00
	Executar atividades de controle e contenção de transmissão das doenças ocasionadas pelo Aedes aegypti: - Executar o Plano de Comunicação e Mobilização para controle do Aedes aegypti no Município	100,00	100,00
	Executar atividades de controle e contenção de transmissão das doenças ocasionadas pelo Aedes aegypti: - Qualificar o monitoramento da ocorrência de novos casos e possibilidade de epidemias.	100,00	100,00
	Executar atividades de controle e contenção de transmissão das doenças ocasionadas pelo Aedes aegypti: - Qualificar o monitoramento da ocorrência de novos casos e possibilidade de epidemias.	100,00	100,00
	Executar atividades de controle e contenção de transmissão das doenças ocasionadas pelo Aedes aegypti: - Integração da VISA com os setores municipal, regional e estadual.	100,00	100,00
305 - Vigilância Epidemiológica	1	100,00	100,00
	Garantir o funcionamento das unidades e serviços de Vigilância em Saúde: - Manter as ações com a Unidade de Vigilância de Zoonoses.	100,00	100,00
	Garantir o funcionamento das unidades e serviços de Vigilância em Saúde: - Manter as ações com a Unidade de Vigilância de Zoonoses.	100,00	50,00
	Garantir o funcionamento das unidades e serviços de Vigilância em Saúde: - Manutenção da Rede de Frios	100,00	50,00
	Garantir o funcionamento das unidades e serviços de Vigilância em Saúde: = Promover manutenção de infraestrutura, equipamentos, materiais e medicamentos.	100,00	0,00
	Garantir o funcionamento das unidades e serviços de Vigilância em Saúde: - Prover recursos humanos	100,00	100,00
	Garantir o funcionamento das unidades e serviços de Vigilância em Saúde: - Buscar cofinanciamento Estadual e Federal	100,00	100,00
	Garantir o funcionamento das unidades e serviços de Vigilância em Saúde: - Garantir controle de eventuais epidemias em parceria SES/MS	100,00	100,00
	Garantir em 100% o controle sanitário das atividades pertencentes aos grupos prioritários a todos os municípios (VISA): - Garantir o controle sanitário das atividades passíveis de atuação da Vigilância Sanitária, inseridas no Cadastro do Sistema de Informação em Vigilância Sanitária.	100,00	100,00
	Alcançar o mínimo de 90% na proporção de vacinas do Calendário Básico de Vacinação da Criança com coberturas vacinais: - Executar o Programa Nacional de Imunização.	100,00	100,00
	Garantir a participação da comunidade e do controle social na gestão do SUS: - Ampliar o acesso a informação aos municípios (site, cartilhas, folders, entre outros).	100,00	0,00
	Alcançar o mínimo de 90% na proporção de vacinas do Calendário Básico de Vacinação da Criança com coberturas vacinais: - Capacitar novos vacinadores em parceria com a Atenção Básica e setor de informática.	25,00	25,00
	Alcançar, o mínimo de 90% na proporção de vacinas do Calendário Básico de Vacinação da Criança com coberturas vacinais. Executar o Programa Nacional de Imunização.	95,00	100,00
	Alcançar o mínimo de 90% na proporção de vacinas do Calendário Básico de Vacinação da Criança com coberturas vacinais: - Promover reciclagem dos funcionários que atuam em Sala de Vacina em parceria com a Atenção Básica.	25,00	25,00
	Monitorar 100% a incidência da Gravidez em adolescentes de 10 a 19 anos. Realização de grupo de orientação para adolescentes com objetivo de sanar dúvidas sobre anticoncepção e outros assuntos pertinentes à faixa etária.	100,00	100,00
	Garantir a proporção \geq 85% de cura de casos novos de tuberculose pulmonar bacilifera: - Executar o Programa Nacional de Tuberculose.	100,00	100,00
	Garantir a proporção \geq 85% de cura de casos novos de tuberculose pulmonar bacilifera: - Sensibilizar os profissionais de saúde quanto a importância da Busca Ativa de Sintomáticos Respiratórios.	100,00	100,00
	Garantir a proporção \geq 85% de cura de casos novos de tuberculose pulmonar bacilifera: - Garantir o monitoramento dos índices epidemiológicos através de Tabulação de dados.	90,00	90,00
	Garantir a proporção \geq 85% de cura de casos novos de tuberculose pulmonar bacilifera: - Realizar a capacitação, em parceria com a GVE sobre Tuberculose aos profissionais da Atenção Básica (médicos, equipe de enfermagem e ACS).	80,00	80,00
	Reduzir 2% em relação ao ano anterior, a mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das quatro principais doenças crônicas não transmissíveis (DCNT - doença do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças crônicas): - Garantir o fortalecimento a intersetorialidade entre os serviços de saúde, para diagnóstico precoce.	100,00	100,00
	Aumentar de 90% a proporção de registro de óbitos com causa básica definida: - Corrigir as Declarações de Óbitos declaradas com CID R00 a R99.	75,00	0,00
	Encerrar 80% ou mais das doenças compulsórias imediatas registradas no Sistema de Informações sobre agravos de Notificação (SINAN), em até 60 dias a partir da data de notificação: - Promover sensibilização anualmente para as unidades notificantes, quanto a importância da agilidade das notificações.	100,00	100,00

Aprimorar a gestão de saúde municipal: - Adequar a prestação de serviço as necessidades de assistência em todos os níveis de atenção á saúde.	100,00	100,00
Encerrar 80% ou mais das doenças compulsórias imediatas registradas no Sistema de Informações sobre agravos de Notificação (SINAN), em até 60 dias a partir da data de notificação: - Manter avaliação periódica do Banco de Dados pela Equipe Técnica V.E.	100,00	100,00
Reduzir 2% em relação ao ano anterior, a mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das quatro principais doenças crônicas não transmissíveis (DCNT - doença do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças crônicas): - Garantir e aprimorar a oferta de cuidados às pessoas com Diabetes Mellitus e Hipertensão.	50	50
Ampliar em 5% ao ano a proporção de preenchimento do campo "ocupação"; nas notificações de agravos relacionados ao trabalho. Manter parceria com a Vigilância Sanitária para investigação conjunta de acidentes de trabalho grave Notificados, através de aplicação de roteiro de investigação padronizado no Estado de São Paulo	100,00	100,00
Desenvolver a programação de ações e metas de controle do HIV/Aids, Hepatites Virais e outras DSTs em pelo menos 80%: -Garantir a comunicação imediata dos resultados positivos (Sífilis e HIV) ao CCIH, Maternidades e SAE.	100,00	100,00
Desenvolver a programação de ações e metas de controle do HIV/Aids, Hepatites Virais e outras DSTs em pelo menos 80%: -Monitorar os casos notificados de sífilis em gestante em parceria com o SAE e atenção Básica.	100,00	50,00
Desenvolver a programação de ações e metas de controle do HIV/Aids, Hepatites Virais e outras DSTs em pelo menos 80%: -Monitorar exames positivos para HIV e garantir atendimento médico imediato em parceria com o SAE.	90,00	90,00
Desenvolver a programação de ações e metas de controle do HIV/Aids, Hepatites Virais e outras DSTs em pelo menos 80%: -Solicitar, receber e distribuir teste rápido na rede de atenção básica através do Sisloglab.	100,00	100,00
Fortalecer a Atenção à Saúde da Mulher e a Rede Cegonha: Garantir e aumentar a realização de testes rápidos de sífilis nas gestantes para eliminação da transmissão vertical.	100,00	100,00
Desenvolver a programação de ações e metas de controle do HIV/Aids, Hepatites Virais e outras DSTs em pelo menos 80%: -Manter a erradicação de transmissão vertical em HIV no Município.	90,00	90,00
Aumentar de 88% a proporção de cura nas coortes de casos novos de hanseníase: - Executar o Programa Nacional de Hanseníase.	100,00	100,00
Aumentar de 88% a proporção de cura nas coortes de casos novos de hanseníase: - Monitorar a busca ativa em áreas de detecção de casos anteriores, bem como, a reavaliação de comunicantes em parceria com a atenção Básica e SAE/CTA	100,00	50,00
Aumentar de 88% a proporção de cura nas coortes de casos novos de hanseníase: - Realizar a capacitação, em parceria com a GVE sobre Hanseníase aos profissionais da Atenção Básica (médicos, equipe de enfermagem e ACS);	100,00	100,00
Aumentar de 88% a proporção de cura nas coortes de casos novos de hanseníase: - Divulgar a campanha anual em parceria com o setor de comunicação	50,00	50,00
Aumentar de 88% a proporção de cura nas coortes de casos novos de hanseníase: - Manter atualizado os dados epidemiológicos as unidades informando a ocorrência de casos novos;	100,00	100,00
Aumentar de 88% a proporção de cura nas coortes de casos novos de hanseníase: - Alimentar o SINAN adequadamente e com eficácia.	100,00	100,00
Executar atividades de controle e contenção de transmissão das doenças ocasionadas pelo Aedes aegypti: - Intensificar as ações de controle da dengue visitando 80% dos domicílios em quatro ciclos anuais.	100,00	100,00
Executar atividades de controle e contenção de transmissão das doenças ocasionadas pelo Aedes aegypti: - Executar o Plano de Comunicação e Mobilização para controle do Aedes aegypti no Município	100,00	100,00
Efetivar a implantação da Rede Cegonha: - Realizar ações educativas para intensificação da prevenção da sífilis congênita à população, através de divulgação em parceria com IST, ESF's e Setor de Comunicação.	100,00	100,00
Executar atividades de controle e contenção de transmissão das doenças ocasionadas pelo Aedes aegypti: - Qualificar o monitoramento da ocorrência de novos casos e possibilidade de epidemias.	100,00	100,00
Efetivar a implantação da Rede Cegonha: - Aplicar e monitorar os protocolos clínicos para as gestantes com Sífilis para eliminação da transmissão vertical.	100,00	100,00
Executar atividades de controle e contenção de transmissão das doenças ocasionadas pelo Aedes aegypti: - Qualificar o monitoramento da ocorrência de novos casos e possibilidade de epidemias.	100,00	100,00
Executar atividades de controle e contenção de transmissão das doenças ocasionadas pelo Aedes aegypti: - Integração da VISA com os setores municipal, regional e estadual.	100,00	100,00
Efetivar a implantação da Rede Cegonha: - Ofertar teste rápido (HIV, Sífilis e Hepatites Virais) para todas as MIF.	100,00	100,00
Integrar a Rede Cegonha executando em 100% as ações pertinentes à VE, aprimorando a investigação, o monitoramento e alimentação do sistema de informação: - Reduzir a mortalidade infantil.	1,20	0,07
Integrar a Rede Cegonha executando em 100% as ações pertinentes à VE, aprimorando a investigação, o monitoramento e alimentação do sistema de informação: - Investigar os óbitos infantis e fetais residentes e ocorridos em Caçapava	100,00	100,00
Integrar a Rede Cegonha executando em 100% as ações pertinentes à VE, aprimorando a investigação, o monitoramento e alimentação do sistema de informação: - Investigar os óbitos maternos dos residentes e ocorridos em Caçapava	100,00	100,00
Integrar a Rede Cegonha executando em 100% as ações pertinentes à VE, aprimorando a investigação, o monitoramento e alimentação do sistema de informação: - Investigar os óbitos em mulheres em idade fértil.	100,00	100,00
Implementar a programação de ações e metas de controle do HIV/Aids, Hepatites Virais e outras ISTs. Implementar projeto com agente de campo nas populações vulneráveis do Município.	50,00	50,00
Integrar a Rede Cegonha executando em 100% as ações pertinentes à VE, aprimorando a investigação, o monitoramento e alimentação do sistema de informação: - Criar o Comitê Municipal de Vigilância à Morte Materna, Infantil e Fetal;	100,00	100,00
Implementar a programação de ações e metas de controle do HIV/Aids, Hepatites Virais e outras ISTs. Manter e fortalecer as campanhas de prevenção as Hepatites virais conforme a programação estipulada pela GVE.	100,00	100,00

	Implementar a programação de ações e metas de controle do HIV/Aids, Hepatites Virais e outras ISTs. Adequar o espaço físico do SAE/CTA a fim de oferecer um atendimento mais humanizado e privativo a APVHIV.	100,00	100,00
	Implementar a programação de ações e metas de controle do HIV/Aids, Hepatites Virais e outras ISTs. Manter a distribuição de Aleitamento artificial as crianças expostas em HIV.	100,00	100,00
306 - Alimentação e Nutrição	1	100,00	0,00
	Aprimorar a gestão de saúde municipal: - Adequar a prestação de serviço as necessidades de assistência em todos os níveis de atenção á saúde.	100,00	100,00
	Aprimorar a gestão de saúde municipal: - Aprimorar o cumprimento das demandas judiciais que pertencerem a esfera municipal	50,00	50,00

Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Categoria Econômica e Fonte de Recursos

Subfunções	Categoria Econômica	Recursos ordinários - Fonte Livre (RS)	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - RS)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (RS)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (RS)	Transferências de convênios destinados à Saúde (RS)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (RS)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (RS)	Outros recursos destinados à Saúde (RS)	Total(RS)
0 - Informações Complementares	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
122 - Administração Geral	Corrente	N/A	13.141.370,45	3.720,00	50.304,90	N/A	N/A	N/A	N/A	13.195.395,35
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
301 - Atenção Básica	Corrente	N/A	5.150.842,76	9.491.587,69	5.110.218,17	N/A	N/A	N/A	N/A	19.752.648,62
	Capital	N/A	N/A	N/A	87.610,00	N/A	N/A	N/A	53.152,00	140.762,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	N/A	36.661.059,56	8.756.296,21	263.857,31	N/A	N/A	N/A	32.301,96	45.713.515,04
	Capital	N/A	563.550,32	164.646,23	50.738,77	N/A	N/A	N/A	91.090,43	870.025,75
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	N/A	609.356,95	241.333,00	251.851,30	N/A	N/A	N/A	N/A	1.102.541,25
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	N/A	1.245.862,55	232.920,33	150.000,00	N/A	N/A	N/A	78.383,72	1.707.166,60
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online
 Data da consulta: 30/03/2023.

- Análises e Considerações sobre Programação Anual de Saúde - PAS

Em 2022 muito se fez , porem ainda muito ficou a ser feito. Muitos contratos e licitações ficaram para 2023, como as construções de 03 unidades básicas de saúde e a reforma do Centro de Saúde Dr. Odilon de Souza Miranda.

9. Execução Orçamentária e Financeira

9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 15/03/2023.

9.2. Indicadores financeiros

Indicadores do Ente Federado		
Indicador		Transmissão
		Única
1.1	Participação da receita de impostos na receita total do Município	17,13 %
1.2	Participação das transferências intergovernamentais na receita total do Município	78,00 %
1.3	Participação % das Transferências para a Saúde (SUS) no total de recursos transferidos para o Município	10,31 %
1.4	Participação % das Transferências da União para a Saúde no total de recursos transferidos para a saúde no Município	78,01 %
1.5	Participação % das Transferências da União para a Saúde (SUS) no total de Transferências da União para o Município	21,83 %
1.6	Participação % da Receita de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais na Receita Total do Município	63,39 %
2.1	Despesa total com Saúde, em R\$/hab, sob a responsabilidade do Município, por habitante	R\$ 1.099,28
2.2	Participação da despesa com pessoal na despesa total com Saúde	38,43 %
2.3	Participação da despesa com medicamentos na despesa total com Saúde	3,73 %
2.4	Participação da desp. com serviços de terceiros - pessoa jurídica na despesa total com Saúde	26,98 %
2.5	Participação da despesa com investimentos na despesa total com Saúde	2,86 %
2.6	Despesas com Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos	17,73 %
3.1	Participação das transferências para a Saúde em relação à despesa total do Município com saúde	32,83 %
3.2	Participação da receita própria aplicada em Saúde conforme a LC141/2012	25,52 %

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 15/03/2023.

9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	73.190.150,00	73.569.977,30	73.569.977,30	100,00
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	22.965.000,00	22.190.696,78	22.190.696,78	100,00
IPTU	18.450.000,00	17.962.741,90	17.962.741,90	100,00
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	4.515.000,00	4.227.954,88	4.227.954,88	100,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ITBI	9.010.150,00	10.076.973,03	10.076.973,03	100,00
ITBI	9.000.000,00	10.038.088,72	10.038.088,72	100,00
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	10.150,00	38.884,31	38.884,31	100,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	32.565.000,00	32.266.910,95	32.266.910,95	100,00
ISS	31.500.000,00	31.078.080,48	31.078.080,48	100,00
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	1.065.000,00	1.188.830,47	1.188.830,47	100,00
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	8.650.000,00	9.035.396,54	9.035.396,54	100,00
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	136.344.000,00	156.855.444,44	198.732.031,60	126,70
Cota-Parte FPM	42.240.000,00	53.099.003,26	66.373.753,76	125,00
Cota-Parte ITR	56.000,00	103.454,35	129.317,86	125,00
Cota-Parte do IPVA	13.600.000,00	15.285.209,29	19.111.047,06	125,03
Cota-Parte do ICMS	79.840.000,00	87.503.503,10	112.121.551,08	128,13
Cota-Parte do IPI - Exportação	608.000,00	528.350,16	660.437,56	125,00
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	335.924,28	335.924,28	100,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	0,00	335.924,28	335.924,28	100,00

Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	209.534.150,00	230.425.421,74	272.302.008,90	118,17

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	13.848.348,02	8.867.881,93	8.692.040,20	98,02	8.186.049,15	92,31	7.914.527,40	89,25	505.991,05
Despesas Correntes	13.848.348,02	8.331.930,70	8.166.716,36	98,02	8.095.225,76	97,16	7.826.038,58	93,93	71.490,60
Despesas de Capital	0,00	535.951,23	525.323,84	98,02	90.823,39	16,95	88.488,82	16,51	434.500,45
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	47.401.399,00	48.599.883,10	43.110.749,18	88,71	42.297.132,21	87,03	40.462.089,61	83,26	813.616,97
Despesas Correntes	47.089.465,62	47.180.829,14	41.810.314,79	88,62	41.534.783,04	88,03	39.704.534,34	84,15	275.531,75
Despesas de Capital	311.933,38	1.419.053,96	1.300.434,39	91,64	762.349,17	53,72	757.555,27	53,38	538.085,22
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	2.232.400,00	1.651.123,63	1.650.055,78	99,94	968.073,21	58,63	615.168,05	37,26	681.982,57
Despesas Correntes	2.232.400,00	1.646.720,78	1.645.655,78	99,94	968.073,21	58,79	615.168,05	37,36	677.582,57
Despesas de Capital	0,00	4.402,85	4.400,00	99,94	0,00	0,00	0,00	0,00	4.400,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	3.484.565,00	1.846.386,00	1.826.731,36	98,94	1.741.991,36	94,35	1.615.091,22	87,47	84.740,00
Despesas Correntes	3.484.565,00	1.846.386,00	1.826.731,36	98,94	1.741.991,36	94,35	1.615.091,22	87,47	84.740,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	14.163.000,00	16.864.311,55	16.664.060,96	98,81	16.313.495,72	96,73	15.790.559,54	93,63	350.565,24
Despesas Correntes	14.163.000,00	16.823.863,26	16.624.092,96	98,81	16.313.495,72	96,97	15.790.559,54	93,86	310.597,24
Despesas de Capital	0,00	40.448,29	39.968,00	98,81	0,00	0,00	0,00	0,00	39.968,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	81.129.712,02	77.829.586,21	71.943.637,48	92,44	69.506.741,65	89,31	66.397.435,82	85,31	2.436.895,83

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	71.943.637,48	69.506.741,65	66.397.435,82
(-) Restos a Pagar Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	2.436.895,83	N/A	N/A
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	69.506.741,65	69.506.741,65	66.397.435,82
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			40.845.301,33
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)			N/A
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	28.661.440,32	28.661.440,32	25.552.134,49
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	25,52	25,52	24,38

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Diferença de limite não cumprido em 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXERCÍCIO DO EMPENHO ²	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIII d)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2022	40.845.301,33	69.506.741,65	28.661.440,32	5.546.201,66	2.436.895,83	0,00	0,00	5.546.201,66	0,00	31.098.336,15
Empenhos de 2021	36.621.476,42	67.257.778,97	30.636.302,55	10.917.441,82	3.803.272,18	0,00	5.837.466,15	2.762.959,91	2.317.015,76	32.122.558,97
Empenhos de 2020	29.109.815,54	55.002.245,52	25.892.429,98	9.478.148,09	2.905.253,80	0,00	6.406.830,64	3.071.317,45	0,00	28.797.683,78
Empenhos de 2019	28.525.949,80	53.793.398,88	25.267.449,08	10.197.065,77	1.500.105,94	0,00	7.957.458,79	2.239.606,98	0,00	26.767.555,02
Empenhos de 2018	24.824.785,09	53.377.128,79	28.552.343,70	0,00	2.578.033,58	0,00	0,00	0,00	0,00	31.130.377,28
Empenhos de 2017	23.775.474,53	50.609.900,34	26.834.425,81	0,00	1.252.176,00	0,00	0,00	0,00	0,00	28.086.601,81
Empenhos de 2016	23.322.225,05	44.811.616,71	21.489.391,66	0,00	236.420,41	0,00	0,00	0,00	0,00	21.725.812,07
Empenhos de 2015	23.828.520,21	51.100.784,44	27.272.264,23	0,00	1.044.476,98	0,00	0,00	0,00	0,00	28.316.741,21
Empenhos de 2014	22.938.277,95	50.174.936,86	27.236.658,91	0,00	1.749.149,47	0,00	0,00	0,00	0,00	28.985.808,38
Empenhos de 2013	22.611.962,47	46.209.386,78	23.597.424,31	0,00	463.715,44	0,00	0,00	0,00	0,00	24.061.139,75

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "r")	0,00
--	-------------

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)	0,00
---	-------------

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)	0,00
--	-------------

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) ¹ (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a ser compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a ser compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a ser compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXIX)	31.985.133,00	34.557.581,64	34.557.581,64	100,00
Provenientes da União	30.770.061,00	26.957.240,14	26.957.240,14	100,00
Provenientes dos Estados	1.215.072,00	7.600.341,50	7.600.341,50	100,00
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXII) = (XXIX + XXX + XXXI)	31.985.133,00	34.557.581,64	34.557.581,64	100,00

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	

ATENÇÃO BÁSICA (XXXIII)	12.324.189,00	23.307.131,25	17.375.324,45	74,55	16.701.162,79	71,66	16.417.172,33	70,44	674.161,66
Despesas Correntes	12.125.907,75	22.387.521,31	16.576.640,65	74,04	16.379.791,99	73,16	16.140.048,45	72,09	196.848,66
Despesas de Capital	198.281,25	919.609,94	798.683,80	86,85	321.370,80	34,95	277.123,88	30,13	477.313,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIV)	15.353.437,68	25.034.456,23	13.947.383,51	55,71	11.324.556,32	45,24	10.633.167,50	42,47	2.622.827,19
Despesas Correntes	15.036.713,70	23.445.374,65	13.001.034,91	55,45	10.729.430,26	45,76	10.061.362,91	42,91	2.271.604,65
Despesas de Capital	316.723,98	1.589.081,58	946.348,60	59,55	595.126,06	37,45	571.804,59	35,98	351.222,54
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXV)	362.000,00	921.778,74	693.422,00	75,23	493.184,30	53,50	493.184,30	53,50	200.237,70
Despesas Correntes	362.000,00	921.778,74	693.422,00	75,23	493.184,30	53,50	493.184,30	53,50	200.237,70
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXVI)	1.257.262,00	1.445.526,25	770.028,24	53,27	648.503,22	44,86	640.924,42	44,34	121.525,02
Despesas Correntes	1.257.262,00	1.445.526,25	770.028,24	53,27	648.503,22	44,86	640.924,42	44,34	121.525,02
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXIX)	70.000,00	570.001,00	528.670,00	92,75	409.903,62	71,91	286.082,22	50,19	118.766,38
Despesas Correntes	70.000,00	570.001,00	528.670,00	92,75	409.903,62	71,91	286.082,22	50,19	118.766,38
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XL) = (XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII + XXXIX)	29.366.888,68	51.278.893,47	33.314.828,20	64,97	29.577.310,25	57,68	28.470.530,77	55,52	3.737.517,95

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XLI) = (IV + XXXIII)	26.172.537,02	32.175.013,18	26.067.364,65	81,02	24.887.211,94	77,35	24.331.699,73	75,62	1.180.152,71
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLII) = (V + XXXIV)	62.754.836,68	73.634.339,33	57.058.132,69	77,49	53.621.688,53	72,82	51.095.257,11	69,39	3.436.444,16
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLIII) = (VI + XXXV)	2.594.400,00	2.572.902,37	2.343.477,78	91,08	1.461.257,51	56,79	1.108.352,35	43,08	882.220,27
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIV) = (VII + XXXVI)	4.741.827,00	3.291.912,25	2.596.759,60	78,88	2.390.494,58	72,62	2.256.015,64	68,53	206.265,02
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLV) = (VIII + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLVI) = (IX + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVII) = (X + XXXIX)	14.233.000,00	17.434.312,55	17.192.730,96	98,61	16.723.399,34	95,92	16.076.641,76	92,21	469.331,62
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVIII) = (XI + XL)	110.496.600,70	129.108.479,68	105.258.465,68	81,53	99.084.051,90	76,74	94.867.966,59	73,48	6.174.413,78
(-) Despesas da Fonte: Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	29.366.888,68	51.278.893,47	33.314.828,20	64,97	29.577.310,25	57,68	28.470.530,77	55,52	3.737.517,95
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLIX)	81.129.712,02	77.829.586,21	71.943.637,48	92,44	69.506.741,65	89,31	66.397.435,82	85,31	2.436.895,83

FONTE: SIOPS, São Paulo14/02/23 13:33:12

1 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

2 - Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).

3 - Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

Bloco de Financiamento	Programas de Trabalho	Valor Transferido em 2022 (Fonte: FNS)	Valor Executado
Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde (INVESTIMENTO)	1030150198581 - ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DE SAÚDE	R\$ 38.005,00	0,00
Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (CUSTEIO)	10128502120YD - EDUCACAO E FORMACAO EM SAUDE	R\$ 7.333,83	0,00
	103015019219A - PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	R\$ 8.537.894,08	6666398,04
	10301501921CE - IMPLEMENTACAO DE POLITICAS DE ATENCAO ESPECIALIZADA A SAUDE	R\$ 38.284,60	0,00
	1030150192E89 - INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE PARA CUMPRIMENTO DAS METAS - NACIONAL	R\$ 1.740.000,00	1600000,00
	1030250182E90 - INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL PARA CUMPRIMENTO DAS METAS - NACIONAL	R\$ 2.100.000,00	0,00
	1030250188585 - ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC	R\$ 12.421.590,07	2579856,59
	1030250188585 - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE - NACIONAL (CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO)	R\$ 240.000,00	0,00
	10303501720AE - PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E INSUMOS ESTRATÉGICOS NA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	R\$ 420.558,00	241333,00
	10304502320AB - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA EXECUÇÃO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	R\$ 57.451,20	0,00
	10305502320AL - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE	R\$ 903.985,24	368411,23
	10306503320QH - IMPLEMENTAÇÃO DA SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL NA SAÚDE	R\$ 13.000,00	0,00

Fonte: Fundo Nacional de Saúde (FNS)

1 – Os valores pagos em outro exercício fiscal mesmo tendo sua memória de cálculo e ano anterior, não estarão sendo computados para aquela prestação de contas.

2 – Para efeitos de despesa executada deve ser considerada a despesa empenhada no exercício fiscal.

9.5. Covid-19 Repasse União

Quadro demonstrativo da transferência de recursos advindos da união para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)			
Descrição do recurso	SALDO DO RECURSO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (31/12/2021)	RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE	SALDO TOTAL
Recursos advindos da transferência da União repassados pelo FNS conf. Portarias específicas nos blocos de manutenção e estruturação para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)	0,00	0,00	0,00
Recursos advindos da transferência da União repassados pelo FNS nos blocos de manutenção e estruturação não específicas para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)	960.047,10	540.232,00	1.500.279,10
Recursos advindos de transposição de saldos financeiros de exercícios anteriores provenientes de repasses federais do FNS aos fundos de saúde dos estados, DF e municípios conf. LC 172/2020.	0,00	0,00	0,00
Recursos advindos da União, na forma de auxílio financeiro, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, no exercício de 2020, e em ações de enfrentamento ao Coronavírus SARS-CoV-2 (Covid-19). Conforme LC 173/2020	0,00	0,00	0,00
Recursos advindos da União, na forma de prestação de apoio financeiro pela União aos entes federativos que recebem recursos do Fundo de Participação dos Estados - FPE e do Fundo de Participação dos Municípios - FPM, com o objetivo de mitigar as dificuldades financeiras decorrentes do estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, e da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (Covid-19). MP 938/2020	0,00	0,00	0,00
Outros recursos advindos de transferências da União	0,00	0,00	0,00
Total de recursos advindos de transferência da união para enfrentamento da Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional - CORONAVIRUS (COVID-19)	960.047,10	540.232,00	1.500.279,10
Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)			
Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Administração Geral	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.533.576,21	1.532.854,75	1.532.854,75
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00

Total							1.533.576,21	1.532.854,75	1.532.854,75				
CONTROLE DA EXECUÇÃO DE RESTOS													
Descrição das Subfunções/Despesas	Inscrição em 2022 - RPs processados (a)	Inscrição em 2022 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2022 - Saldo total (c) = a+b	Inscrição em 2021 - RPs processados (a)	Inscrição em 2021 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2021 - Saldo total (c) = a+b	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs processados Pago (d)	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs processados Cancelado (e)	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs não processados - Liquidado* (f)	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs não processados - Pago (g)	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs não processados - Cancelado (h)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2021) - Saldo até o bimestre - RPs processados i= (a - d - e)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2021) - Saldo até o bimestre - RPs processados j= (b - e - h)
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	168.990,00	168.990,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	168,99
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	721,46	721,46	156.226,64	108.793,70	265.020,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	156.226,64	108,79
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Total	0,00	721,46	721,46	156.226,64	277.783,70	434.010,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	156.226,64	277,78

Gerado em 15/03/2023 11:40:57

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

9.6. Covid-19 Recursos Próprios

Quadro demonstrativo da aplicação de recursos próprios no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)			
Descrição do recurso	SALDO DO RECURSO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (31/12/2021)	RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE	SALDO TOTAL
Recursos próprios a serem aplicados no enfrentamento da emergência de saúde - nacional - Coronavírus (COVID-19)	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00

Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)			
Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Administração Geral	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DA EXECUÇÃO DE RESTOS A I

Descrição das Subfunções/Despesas	Inscrição em 2022 - RPs processados (a)	Inscrição em 2022 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2022 - Saldo total (c) = a+b	Inscrição em 2021 - RPs processados (a)	Inscrição em 2021 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2021 - Saldo total (c) = a+b	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs processados Pago (d)	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs processados Cancelado (e)	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs não processados - Liquidado* (f)	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs não processados - Pago (g)	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs não processados - Cancelado (h)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2021) - Saldo até o bimestre - RPs processados i= (a - d - e)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2021) - Saldo até o bimestre - RPs não processados j= (b - f - h)
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	29.965,00	0,00	29.965,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29.965,00	0
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0
Total	0,00	0,00	0,00	29.965,00	0,00	29.965,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29.965,00	0

Gerado em 15/03/2023 11:40:55

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

9.7. Covid-19 Repasse Estadual

Não há informações cadastradas para o período da Covid-19 Repasse Estadual.

- Análises e Considerações sobre Execução Orçamentária e Financeira

Em 2022 o município recebeu de transferências Federais R\$ 26.988.077,95 e de transferências Estaduais R\$ 7.511.741,77.

10. Auditorias

Não há informações cadastradas para o período das Auditorias.

Fonte: Sistema Nacional de Auditoria do SUS (SISAUD-SUS)

Data da consulta: 30/03/2023.

Outras Auditorias

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 30/03/2023.

- Análises e Considerações sobre Auditorias

A Secretaria de Saúde não realizou auditorias em 2022.

11. Análises e Considerações Gerais

Esta seção de recomendações faz uma avaliação dos principais resultados apresentados no RAG 2022, trazendo ponderações que visam contribuir para o aprimoramento dos processos de implementação das Políticas de Saúde e aperfeiçoar a oferta de bens e serviços de saúde.

As recomendações apresentadas foram redigidas com base nas informações apresentadas no monitoramento do PPA referente a 2022, nos Relatórios Quadrimestrais de Prestação de Contas (RQPC) de 2022 e buscam ser coerentes com o RAG de 2021.

Ressaltamos que todas as linhas de atuação da política de saúde foram de algum modo impactadas pela situação de emergência em saúde provocada pela pandemia de COVID-19. Os gestores do SUS enfrentaram o desafio de manter o desempenho da política de cuidado integral à saúde, conforme pactuado no PMS 2022-2025, ao mesmo tempo em que as linhas de atenção à saúde passaram a atuar também no combate ao novo coronavírus.

A Secretaria de Saúde de Caçapava deve continuar a ampliar a cobertura populacional da Atenção Primária, tendo em vista que é a porta de entrada ao sistema e os resultados alcançados impactam nas demais linhas de atenção à saúde. Visando potencializar essa ampliação do acesso da população aos serviços de Atenção Primária, o Ministério da Saúde vem priorizando o cadastramento da população aos serviços por meio da disponibilização de tecnologias informatizadas e a promoção da qualificação dos profissionais que atuam nessa linha de cuidado.

No sentido de aperfeiçoar o financiamento da atenção primária, em 2020 foi dada prioridade ao programa Previnde Brasil. Lançado em 2019, o novo modelo de financiamento da Atenção Primária alterou algumas formas de transferências para os municípios, que passam a ser distribuídas com base em três critérios: captação ponderada, pagamento por desempenho e incentivo para ações estratégicas.

Em 2022 o Município conta com 18 postos de saúde sendo 19 equipes de Saúde da Família e 08 equipes de Saúde Bucal, além de uma equipe multidisciplinar do Programa Melhor em Casa (EMAD/EMAP) para o fortalecimento a atenção domiciliar. Em 2022 também foi criado o AMAB, equipe composta por profissionais no reforço nos atendimentos da Atenção Primária no Município.

Alinhado com a ideia da ampliação aos serviços de saúde, o fortalecimento com a Atenção Especializada foi de fundamental importância, proporcionando melhores resultados nos tratamentos de pacientes com problemas crônicos ou não, com aquisição de mobiliários e equipamentos para um melhor atendimento.

O olhar e o cuidado com a Saúde Mental também foi de grande importância junto aos municípios, pois, as consequências deixadas pela COVID-19 ainda são repletas na população Caçapavense. A integração da comunidade com o tratamento desses pacientes eleva ainda mais a garantia do sucesso em sua recuperação.

Com os serviços da Vigilância em Saúde, o município resguardou todos os princípios da ANVISA com a fiscalização e acompanhamento dos estabelecimentos cadastrados no Município. A atuação da Vigilância Epidemiológica também foi de fundamental importância, no controle de doenças primárias e no monitoramento das arboviroses. O serviço de Zoonoses também marcou o ano de 2022, atuando no controle de animais sinantrópicos (são aqueles que podem transmitir doenças, causar agravos à saúde do homem ou de outros animais), orientação a população sobre o cuidado com esses animais, além de vacinação canina e felina nas regiões com casos registrados de doenças, como a raiva. O Controle Escopônico também foi destaque pelo setor, com aumento de visitas casa-casa.

Muito se fez em 2022, mas ainda há muito a se fazer em 2023 e em anos posteriores. Mantendo a união dos colaboradores e a intersetorialidade dentro da Prefeitura de Caçapava, consolidando os convênios federais e estaduais existentes, além de parcerias com o legislativo municipal, conseguiremos ampliar e fortalecer ainda mais os atendimentos da população de Caçapava.

EM ANEXO: Segue o arquivos da PAS com as metas atingidas ou não atingidas no ano de 2022.

EM ANEXO: Segue também as atas do COMUS de Caçapava com os pareceres das quadrimestrais de 2022.

12. Recomendações para o Próximo Exercício

- Análises e Considerações sobre Recomendações para o Próximo Exercício

Muito se fez em 2022 e há ainda muito a ser feito em 2023 e nos próximos anos. Com dedicação, trabalho e empenho construímos uma saúde melhor para nossos munícipes e acreditamos que a realização se reflete nas boas avaliações que temos de vários munícipes no decorrer de 2022.

TATIANA CAROLINE AMARAL
Secretário(a) de Saúde
CAÇAPAVA/SP, 2022

Parecer do Conselho de Saúde

Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- Considerações:
Sem Parecer

Dados da Produção de Serviços no SUS

- Considerações:
Sem Parecer

Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- Considerações:
Sem Parecer

Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

- Considerações:
Sem Parecer

Programação Anual de Saúde - PAS

- Considerações:
Sem Parecer

Execução Orçamentária e Financeira

- Considerações:
Sem Parecer

Auditorias

- Considerações:
Sem Parecer

Análises e Considerações Gerais

- Parecer do Conselho de Saúde:
Sem Parecer

Recomendações para o Próximo Exercício

- Considerações:
Sem Parecer

Status do Parecer: Em Análise no Conselho de Saúde

CAÇAPAVA/SP, 30 de Março de 2023

Conselho Municipal de Saúde de Caçapava